

Relatório

Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SCFR)



MAPFRE – Seguros de Vida, S.A.

31 de dezembro de 2023

Índice

Resumo Executivo	
A. Atividade e resultados	4
B. Sistema de governo	4
C. Perfil de risco	6
D. Avaliação para efeitos de solvência.....	7
E. Gestão do capital	8
A. Atividades e Desempenho	9
A.1. Atividade.....	9
A Entidade detém, a 31 de dezembro de 2023, não tem participações.	18
A.2. Resultados em termos de subscrição	18
Sinistralidade de Risco	19
Resgates.....	19
A.3. Rendimentos, ganhos e gastos de investimentos	21
A.4. Resultados de outras atividades.....	23
A.5. Outras informações	24
B. Sistema de Governo	25
B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo	25
B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade	30
B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência	32
B.4. Sistema de Controlo Interno.....	36
B.5. Função da Auditoria Interna	37
B.6. Função Atuarial.....	38
B.7. Externalização	39
C. Perfil de risco	41
C.1. Risco de Subscrição.....	42
C.2. Risco de Mercado.....	44
C.3. Risco de Contraparte	47
C.4. Risco de Liquidez.....	48
C.5. Risco Operacional	49
C.6. Outros riscos relevantes	50
C.7. Outras informações	57
D. Avaliação para efeitos de solvência.....	59
D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos.....	59

D.2. Provisões técnicas.....	62
D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos.....	70
D.4. Métodos de avaliação alternativos	71
D.5. Informações adicionais.....	71
D.6. Anexos	73
E. Gestão de capital	76
E.1. Informação sobre os Fundos Próprios	76
E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório.....	82
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	85
E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório	85
E.6. Informações adicionais	85

Resumo Executivo

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi preparado pela MAPFRE Seguros, relativo ao exercício de 2023 e de acordo a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro.

O Relatório comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, bem como as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em março de 2017.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia (www.MAPFRE.pt) e submetida também ao supervisor por via de upload no portal da ASF.

As projeções que constam no presente relatório estão alinhadas com a planificação estratégica realizada no final de 2023. A atividade e os resultados têm vindo a ser marcados por um aumento global da inflação, o que provocou uma reação por parte dos bancos centrais aumentando os níveis de taxas de juro. O impacto que estas subidas tiveram na tendência de descida dos juros é ainda incerta, tal como o impacto no potencial de crescimento económico e na capacidade de compra das famílias.

Esses aspetos podem influenciar o comportamento do consumidor, causando uma diminuição na procura e contratação de produtos e serviços de seguros, especialmente aqueles destinados à poupança.

A. Atividade e resultados

A MAPFRE Seguros de Vida, S.A. (doravante, a Entidade ou a MAPFRE Seguros) é uma companhia de seguros dedicados ao negócio de Não Vida, cobrindo os riscos legalmente associados às seguintes linhas de negócio, estabelecidas na normativa vigente de Solvência II:

- Seguro com participação nos resultados
- Seguro vinculado a índices fundos de investimento
- Outro seguro de vida

A MAPFRE Seguros de Vida, S.A., é uma das sociedades do Grupo MAPFRE, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é 100% pela MAPFRE Seguros Gerais, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE España, S.A. e por fim, esta última, é detida pela MAPFRE, S.A, empresa matriz do Grupo.

O resultado de contrato de Seguro foi de 214,36 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, resultado num resultado antes de imposto de 7.559,38 milhares de euros (11.550 em 2022), valor que já foi calculado com base nas novas normas contabilísticas da IFRS9 e IFRS17.

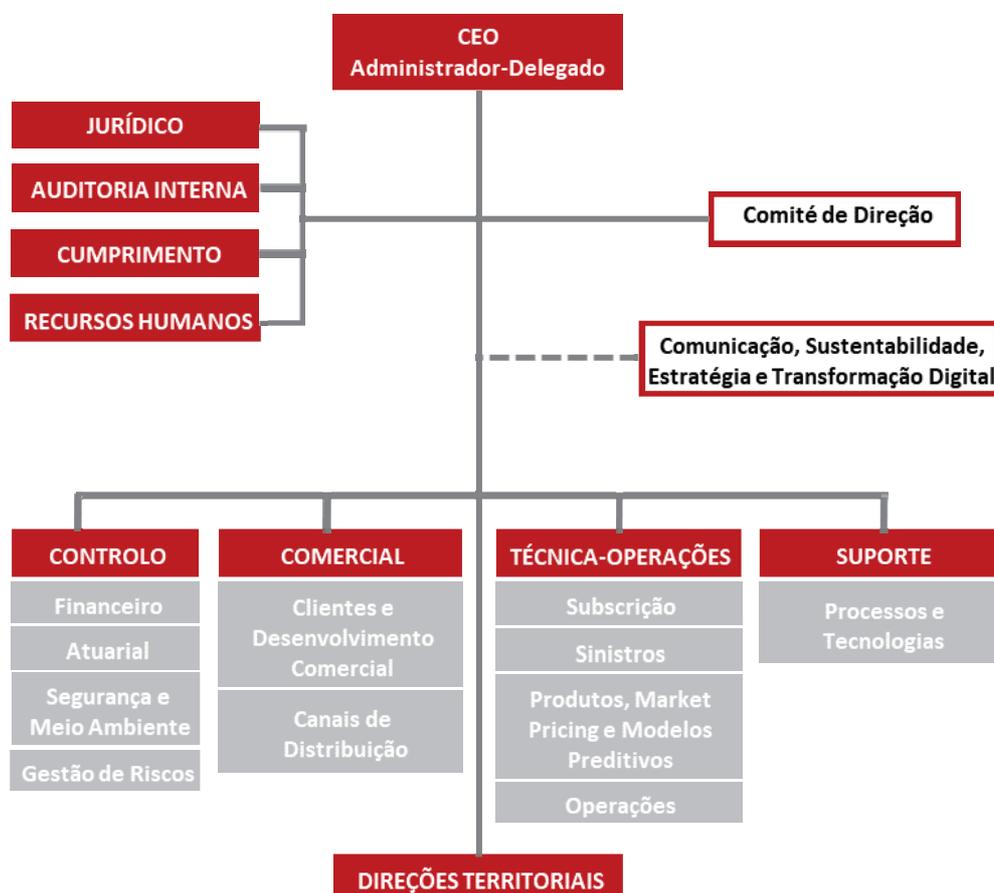
Durante o exercício de 2023 o volume de prémios (inclui produção referente a contratos de investimento) emitidos de seguro direto foi de 43.893,99 milhares de euros (73.914,48 em 2022).

O total dos rendimentos e ganhos dos investimentos durante o ano ascendeu a 485,42 milhares de euros.

No que respeita à rentabilidade, face às subidas das taxas de juros e a um ligeiro aumento na distribuição de dividendos, tivemos um incremento de 1 pp face a 2022, situando-se nos 2,9%.

B. Sistema de governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo MAPFRE, na qual a Entidade se insere e sobre o qual recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.



Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permite dar a resposta de forma adequada em tempo e forma a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade, dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e, são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE.

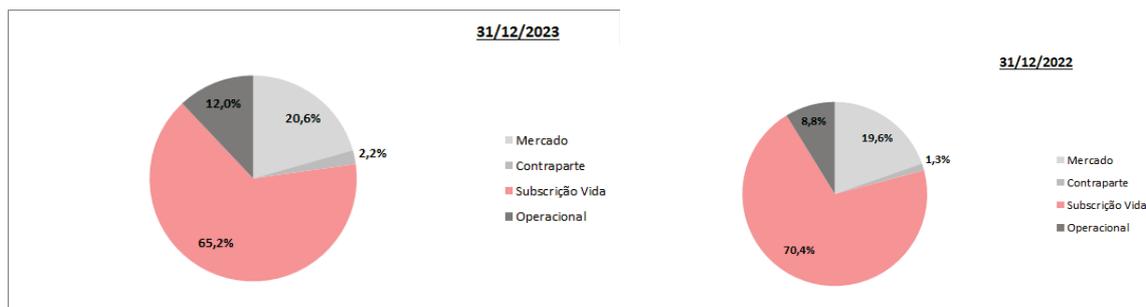
O Conselho de Administração da MAPFRE Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste quadro a MAPFRE Seguros apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

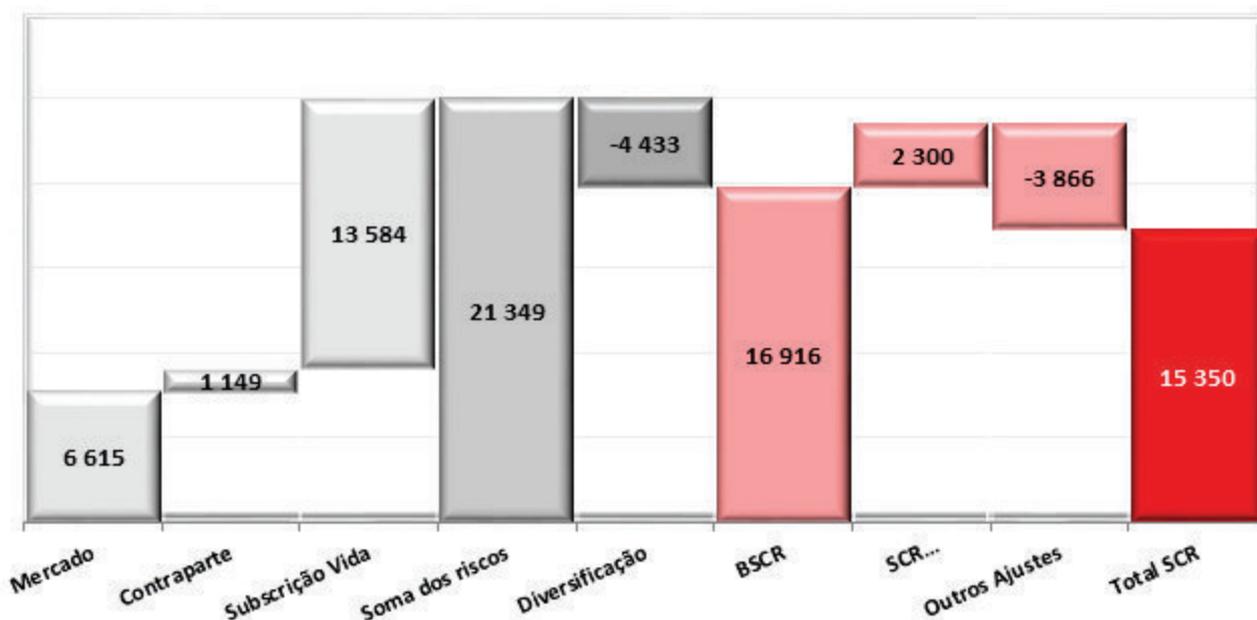
C. Perfil de risco

A MAPFRE Seguros calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS ou SCR), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Seguidamente, mostramos a composição do perfil de risco da Entidade, baseado nos riscos recolhidos pela fórmula-padrão e a percentagem do capital regulatório requerido para cada um desses mesmos riscos:



Capital de Solvência Requerido por categoria de risco



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2023 ascende a 15.350 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 era de 14.161 milhares.

O valor do Capital Mínimo Obrigatório (doravante MCR ou RCM, "Minimum Capital Requirement") da Entidade, a 31 de dezembro de 2023, ascende a 6.888 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 era de 6.372 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Em 2023, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

Foi ainda incluído, no ponto C.6, Outros Riscos, os quais a MAPFRE Seguros considera como parte do seu perfil de risco e que não estão incluídos na fórmula-padrão e que são identificados no processo ORSA. Geralmente, são riscos de carácter qualitativo.

Além disso, a Entidade realiza análises de sensibilidade do rácio de solvência em relação a determinados eventos, cujos resultados mostram que a Entidade continuaria a cumprir os requisitos de capital de solvência mesmo em circunstâncias adversas.

O Conselho de Administração da MAPFRE Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo.

D. Avaliação para efeitos de solvência

O valor total dos ativos, segundo a Normativa de Solvência II, ascende a a 329.811 milhares de euros (a 328.599 em 2022), enquanto a efetuada segundo a normativa contabilística, é de 328.556 milhares de euros (332.661 em 2022).

O valor total dos passivos, segundo Solvência II, ascende a 290.345 milhares de euros (284.895 em 2022) em relação aos 296.516 milhares de euros, segundo a normativa contabilística.

A principal diferença, entre ambas as normativas, produz-se nas provisões técnicas e dos próprios impostos diferidos, dado que segundo Solvência II as mesmas são avaliadas seguindo um critério económico de mercado. No ponto D.2 detalha-se esta informação em relação às metodologias atuariais e as hipóteses utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, a melhor estimativa e a margem de risco.



Unidade: milhares de Euros

O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 39.466 milhares de euros (43.703 em 2022) segundo Solvência II, o qual supõe uma subida de cerca 23% com respeito ao obtido aplicando a normativa contabilística.

Durante o presente exercício não houve alterações significativas nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

E. Gestão do capital

A MAPFRE Seguros mantém os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos pela normativa e pelo apetite de risco da própria Entidade dispondo de um plano de gestão de capital a médio prazo.

O quadro seguinte detalha o rácio de solvência da Entidade:

	31/12/2023	31/12/2022
Capital de Solvência Obrigatório (RCS)	15 350	14 161
Fundos próprios admissíveis para cobrir RCS	39 466	43 703
Ratio de solvência (cobertura do RCS)	257,1%	308,6%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2023 os Fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS ascende a 39 466 milhares de euros (43.703 em 2022), sendo de qualidade nível 1 não restringido.

O rácio de solvência ascende a 257,1% (308,6% em 2022) e mede a relação entre os Fundos próprios admissíveis e o RCS. Este mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso e encontra-se dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

A variação em causa teve como base a diminuição de fundos próprios admissíveis, este tema relacionado com a alteração normativa (IFRS4-IFRS17), bem como um ligeiro aumento dos riscos na sua generalidade, por via da operativa corrente e volume da carteira seguros.

Para o cálculo do rácio de solvência a Entidade aplicou o ajustamento por volatilidade.

No quadro seguinte compara-se o rácio de solvência da Entidade com o que se obteria no caso de não se ter aplicado o ajuste por volatilidade dispondo de fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS:

Rácio de solvência 31/12/2023	257,1%
Impacto de ajuste por volatilidade	18 pp
Total rácio sem ajustes por volatilidade	239,1%

p.p.: pontos percentuais

O regulamento estabelece um RCM que é configurado como o nível mínimo de segurança abaixo do qual os recursos financeiros da Entidade não devem descer. Este RCM é de 6.888 milhares de euros (6.372 em 2022) e os fundos próprios admissíveis para a sua cobertura são 39.466 milhares de euros (43.703 em 2022), assim sendo o rácio de cobertura do RCM é de 573,0%. A totalidade dos fundos próprios é de qualidade nível 1.

A. Atividades e Desempenho

As projeções que constam no presente relatório estão alinhadas com a planificação estratégica realizada no final de 2023. A atividade e o desempenho foram marcados por um aumento global da inflação, o que levou a uma reação dos bancos centrais, aumentando os níveis das taxas de juros. O impacto que estas subidas das taxas poderiam ter na desejada descida da inflação é ainda incerto, tal como o impacto potencial no crescimento económico e no poder de compra das famílias. Tais impactos podem influenciar o comportamento na demanda por produtos e serviços de seguros.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2023.

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1. Atividade

A.1.1. Atividades da Entidade

A MAPFRE Seguros de Vida, S.A., foi constituída por escritura, a 12 de agosto de 2009, considerada formalmente sociedade anónima de seguros pela Norma nº 1/2009 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e iniciou a sua atividade a 1 de janeiro de 2010, exercendo a sua atividade na área de seguros de Vida. Exerce a sua atividade exclusivamente em Portugal.

O seu domicílio social encontra-se em Miraflores, na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 ALGÉS Portugal.

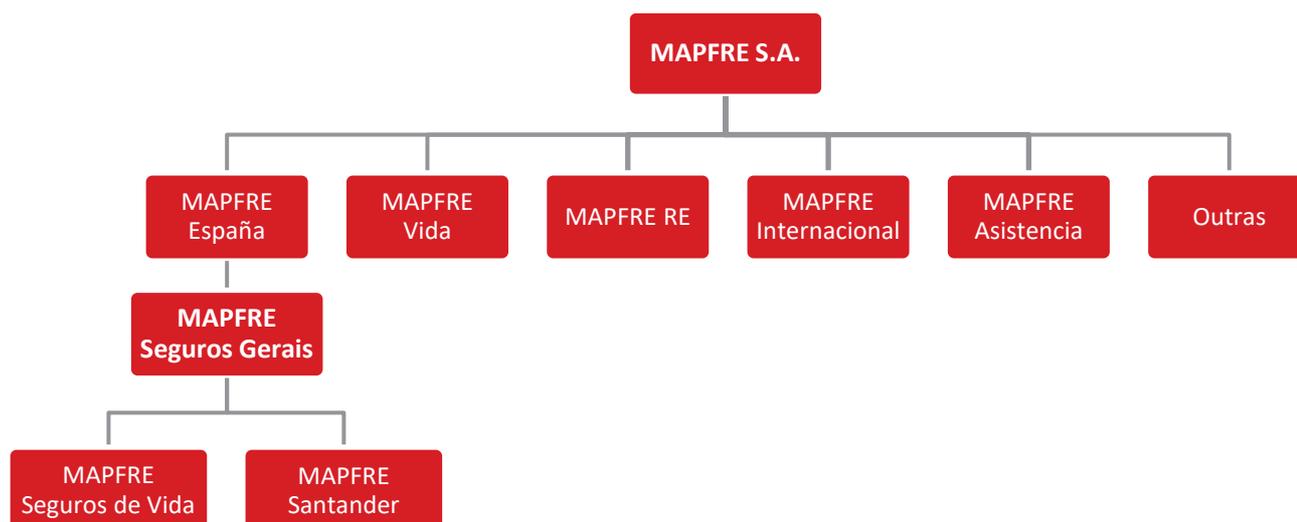
A MAPFRE Seguros de Vida, S.A. (doravante MAPFRE Seguros ou Entidade), é uma das sociedades do Grupo MAPFRE, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela MAPFRE Seguros Gerais, S.A., que, por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE España, S.A. e, por fim, esta última, é detida pela MAPFRE S.A., empresa matriz do Grupo.

A última Sociedade dominante é a FUNDACIÓN MAPFRE, Sociedade sem fins lucrativos, cujo domicílio é em Madrid, Paseo de Recoletos nº 23, Espanha.

O quadro seguinte, reflete as pessoas singulares ou coletivas, com participações qualificadas diretas ou indiretas da Entidade:

Nome/ Denominação	Forma jurídica	Tipo de participação	Localização	Percentagem de Direitos de Voto
MAPFRE Seguros Gerais	S.A.	Direta	Portugal	100%

Em baixo, apresenta-se um organigrama simplificado no qual se pode observar a posição que ocupa a Entidade dentro da estrutura jurídica do Grupo:



O Grupo MAPFRE optou por apresentar um relatório para efeitos consolidados e relatórios para as várias companhias de seguros e resseguros.

Supervisão da Entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros, cuja missão passa por assegurar o bom funcionamento do mercado segurador e fundos de pensões em Portugal, de forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários.

A ASF tem sede na Av. Da República 76, 1600-205 Lisboa, e os seus contactos são:

- Telefone: 21 790 3100
- Email: asf@asf.com.pt
- Website: www.asf.com.pt

A “Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones” (DGSFP) é a autoridade de supervisão do Grupo MAPFRE, dado que a holding do Grupo está sediada em Espanha.

Auditoria externa

A KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., emitiu em 24 de junho de 2024 a Certificação Legal de Contas, onde atesta que as demonstrações financeiras da MAPFRE Seguros de Vida, S.A. apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da mesma em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Linhas de Negócio

As principais linhas de negócio identificadas pela Entidade, utilizando a relação estabelecida nos atuais regulamentos de Solvência II, são as seguintes:

- **Seguros de Rendas**

- Seguros de Risco Puros
- Seguros Mistos
- Seguros Universal Life
- Seguros de Capitalização
- Planos de Poupança Reforma (PPR)

Áreas geográficas

Não existem áreas geográficas além do território nacional.

A.1.2. Eventos com repercussão significativa

Eventos relacionados com o negócio

O resultado de contrato de Seguro foi de 214,36 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, resultado num resultado antes de imposto de 7.559,38 milhares de euros (11.550 em 2022), valor que já foi calculado com base nas novas normas contabilísticas da IFRS9 e IFRS17.

Durante o exercício de 2023 o volume de vendas (inclui contratos de investimento) foi de 43.893,99 milhares de euros (73.914,48 em 2022).

Aspetos de mercado e regulamentar

De acordo com os dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores¹, o volume de vendas do setor segurador como um todo situou-se em torno dos 11.800 milhões de euros, decrescendo 1,9%, um recuo que, ainda que menos pronunciado, se verifica pelo segundo ano consecutivo, tendo o segmento Não Vida quebrado a tradicional preponderância assumida pela área de Vida ao atingir uma representatividade de 56,4% que só encontra paralelo histórico em meados dos anos 90.

Volume de vendas (milhares euros)

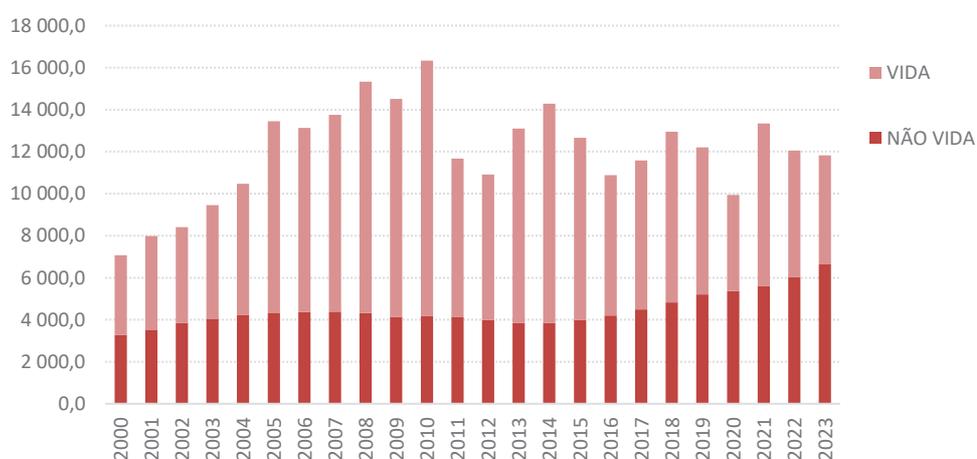


Gráfico 1

Fonte: APS

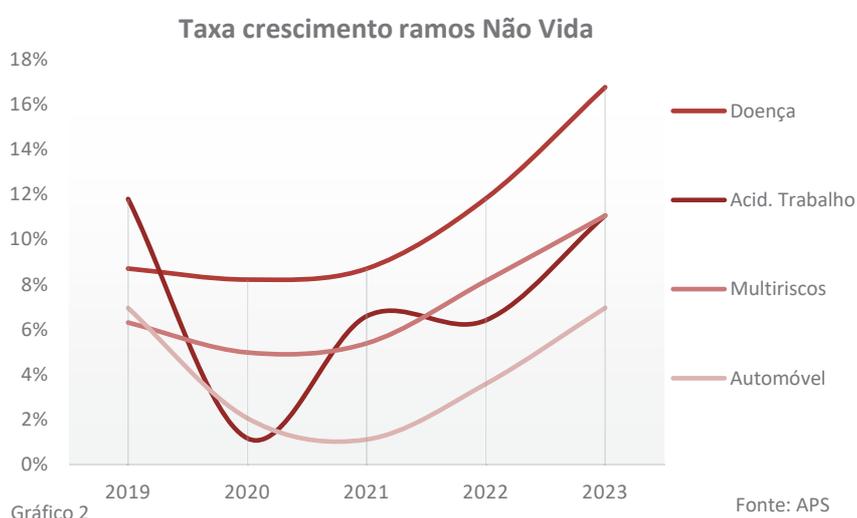
¹ Produção de Seguro Direto 2023

Com efeito, o segmento Não Vida apresentou um crescimento de 10,4%, incorporando os efeitos da inflação e da realidade económica e social.

Destaca-se o ramo de Saúde que se vem revelando bastante dinâmico e voltou a crescer de forma acentuada (16,8%), não apenas em razão da componente inflacionária que, naturalmente, se refletiu em subidas tarifárias, mas, também, por via do aumento do número de pessoas seguras, a que não será alheia a resposta cada vez mais deficitária do setor público.

Um crescimento também bastante relevante (11,1%), observou-se no ramo de Acidentes de Trabalho, principalmente devido à subida da massa salarial sobre a qual incidem os prémios, algo que se apresenta como consequência natural do aumento generalizado dos salários e do emprego.

Evolução análoga verificou-se no conjunto dos ramos Multiriscos (Habitação, Comércio e Indústria), enquanto no ramo Automóvel o desempenho foi mais moderado, com um avanço de 7%, associado essencialmente às coberturas de Danos Próprios, uma vez que na cobertura base e obrigatória de Responsabilidade Civil o crescimento não conseguiu sequer compensar o nível de inflação.



No que concerne à taxa de sinistralidade, calculada a prémios emitidos e bruta de resseguro, os dados preliminares disponibilizados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)¹ apontam para uma redução global em relação ao ano anterior.

No ramo Automóvel, o mais representativo da carteira Não Vida, registou-se uma redução de 3,8 pontos percentuais, situando-se em 65,7%, bem abaixo dos níveis pré Covid (tinha sido de 74,7% no ano 2019).

Na mesma linha se comportou o ramo de Acidentes de Trabalho, apresentando uma redução de 4,4 pontos percentuais de 60,6% para 56,2%, comparando também e ainda mais favoravelmente com os 89,1% do ano 2019.

No ramo de Doença a taxa de sinistralidade situou-se em 69,4%, com uma diminuição implícita de 2,4 pontos percentuais que, embora mais moderada quando comparada com a dos ramos anteriores, não deixa de ser relevante e demonstrativa que o setor conseguiu absorver a pressão derivada do aumento da utilização dos benefícios das suas apólices por parte dos clientes.

Já nos ramos Multiriscos a evolução não foi tão favorável. Se no referente à Habitação houve uma melhoria de 2,2 pontos percentuais para 47,8%, no caso da Indústria situou-se em 46,5%, ligeiramente acima do ano

¹ Rácio Custos com Sinistros e(ou) Montantes Pagos_Prémios Brutos Emitidos Ramos Não Vida - dezembro 2023

anterior, e no segmento do Comércio teve um agravamento com algum significado de 3,2 pontos, terminando em 49,4%. Nota também para o facto de todos estes rácios se encontrarem a um nível substancialmente mais elevado do que se verificava antes do período pandémico. Uma maior consciência dos tomadores em relação às coberturas contratadas, o incremento dos custos de reparação e as intempéries cada vez mais intensas, poderão ser as razões desta evolução.

Passando agora para uma análise ao desempenho do segmento Vida, o que transparece é que se terá ressentido da subida generalizada dos preços e das taxas de juro.

Esse movimento ascendente poderá ter exercido uma pressão sobre os orçamentos familiares, retirando espaço à disponibilidade de fundos para aplicar em poupanças, levando mesmo muitos agregados a recorrer ao resgate dos produtos de poupança reforma (PPR) a coberto da norma especial de isenção de penalização quando destinados à amortização do crédito à habitação.

Por outro lado, o incremento das taxas de juro permitiu a oferta de rentabilidades mais atrativas nos tradicionais depósitos a prazo por parte das entidades bancárias, captando, assim, em maior escala, a fatia que subsistiu para poupança, em detrimento dos produtos indexados a rendimentos variáveis, tipo *Unit Linked*, que tiveram nos últimos anos um grande protagonismo e que se tornaram agora menos interessantes.

O gráfico 3 parece confirmar estas considerações, na medida em que evidencia claramente não só a redução generalizada das taxas de crescimento, mas sobretudo a performance bastante negativa dos produtos ligados a fundos de investimento.

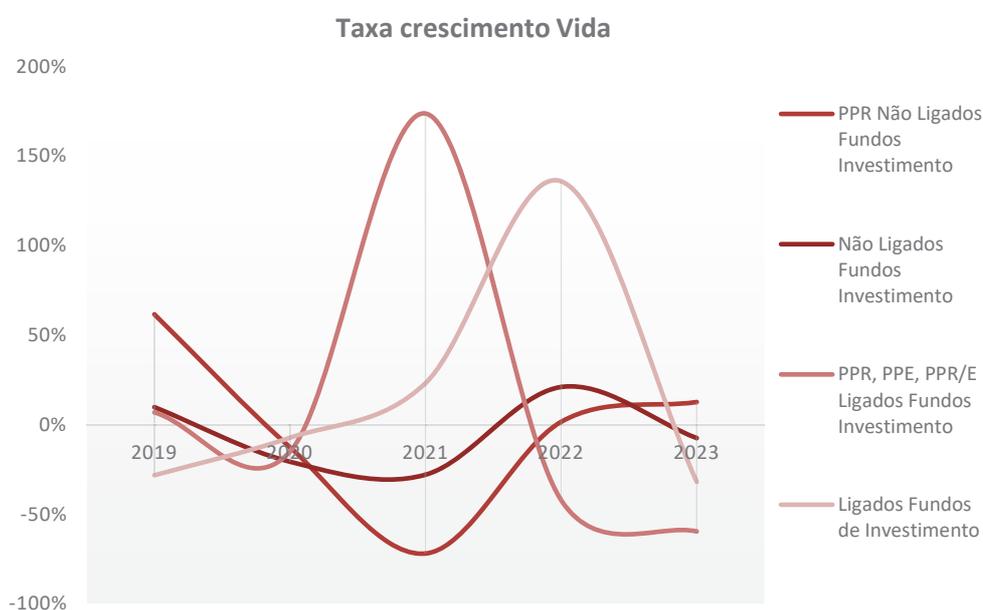
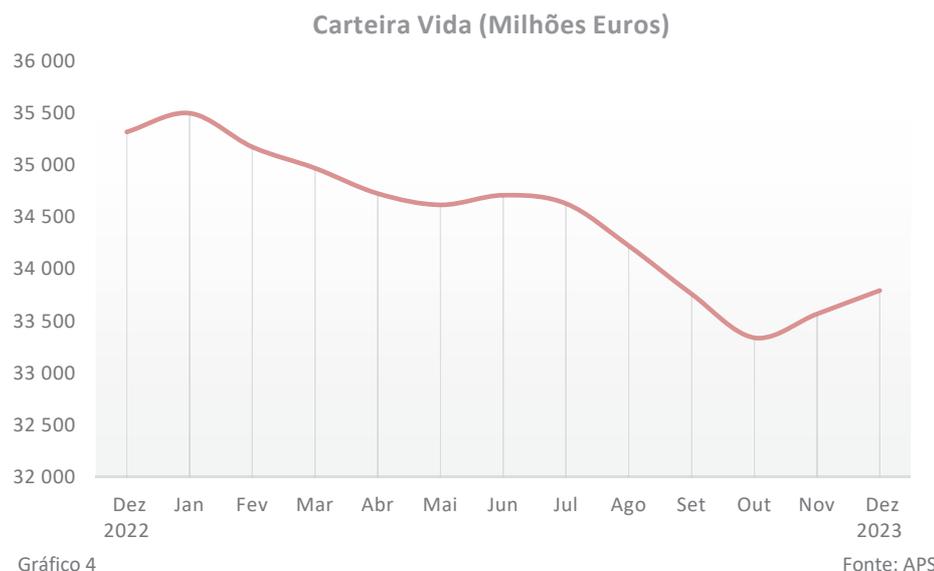


Gráfico 3

Fonte: APS

Este comportamento débil das vendas, associado à dinâmica normal dos fluxos de saída referentes a entregas de anos anteriores, por via de vencimentos e resgates, estes últimos possivelmente alavancados pela flexibilidade permitida pela introdução da isenção de penalização em determinados casos, teve como consequência uma descida contínua do volume de carteira sob gestão das seguradoras bem patente na imagem do gráfico 4.



Importa completar a abordagem à evolução do setor no ano 2023 com uma referência à rentabilidade traduzida pelos Resultados Líquidos.

Desde logo, há que assinalar uma alteração de paradigma contabilístico pela entrada em vigor da norma IRFS 17 que o supervisor decidiu adotar na sua integralidade. Esta norma, além de incorporar uma maior complexidade e uma componente mais elevada de juízo de valor nas projeções das responsabilidades, acarreta níveis de resultados necessariamente diferentes em comparação com o passado.

De acordo com os dados disponibilizados pela APS¹, ao fecho do semestre o setor acumulava um resultado líquido próximo dos 314 milhões de euros, não muito diferente do ano anterior, embora se deva ressaltar a limitação decorrente de serem provisórios e de carecerem de calibrações decorrentes da evolução no processo de implementação da nova norma, as quais podem impactar a fotografia que venha a ser obtida no encerramento do exercício. Também à semelhança do ano anterior, ambos os segmentos – Vida e Não Vida – situam-se em terreno positivo, cabendo a maior fatia ao negócio Vida com cerca de 272 milhões de euros.

Por fim, recorrendo mais uma vez aos dados disponibilizados pela APS², fazemos uma referência ao nível de Solvência, o qual se situava em 203,4% ao fecho do terceiro trimestre, ligeiramente acima do mesmo período e do fecho do ano anterior, continuando a revelar uma excelente robustez do setor, não sendo de esperar alterações muito significativas no apuramento do final do ano.

De acordo com os estudos da MAPFRE *Economics*, as estimativas de crescimento global apontam para um entorno de desaceleração económica em consequência da transmissão à economia real dos mecanismos de política monetária implementados pelos diversos bancos centrais.

Este desempenho mais débil da economia tenderá a induzir menores crescimentos no volume de negócio do setor segurador, em especial no caso das linhas de negócio reconhecidamente mais dependentes dos ciclos económicos e do crédito concedido, como são os casos dos ramos Automóvel, Habitação e Vida Risco.

Não obstante, é expectável uma melhoria da rentabilidade na medida em que se consolidem as revisões tarifárias de ajustamento à inflação dos últimos anos, se moderem os crescimentos dos custos pelo

¹ Contas do Setor Segurador 2023.06

² Solvência II – Informação Trimestral 2022.09-2023.09

abrandamento previsto da inflação e se incrementem os rendimentos financeiros pelas subidas das taxas de juro.

Por outro lado, esta subida das taxas de juro poderá contribuir para uma maior atratividade dos produtos de poupança e de rendas vitalícias que, assim, terão boas perspetivas de aumento do volume de negócio, em contraponto com os produtos de poupança *Unit Linked*, em que o tomador assume o risco do investimento, os quais poderão continuar a ver-se afetados pela menor valorização dos ativos subjacentes acompanhada de um aumento da volatilidade.

Quanto à Solvência, se é certo que as correções em baixa dos mercados financeiros poderiam afetar os rácios de cobertura, o alto nível de capitalização e a apurada estrutura de gestão de riscos, evidenciados pelos reportes das autoridades de supervisão, parecem permitir absorver esses impactos sem colocar em causa a solidez do setor como, aliás, já ficou demonstrado em situações anteriores de contextos económicos adversos.

A.1.3. Tendências e fatores que contribuem para a atividade e resultados durante o período de planificação

Planificação estratégica

Atualmente, quase todos os mercados estão sujeitos a condições de contexto comum altamente voláteis e incertas, com realidades complexas e ambíguas. O Plano Estratégico da MAPFRE, sob o lema "É o momento. É agora", visa responder melhor a este contexto desafiante, gerir a incerteza e facilitar a consecução dos objetivos de negócio.

Para o efeito, o Plano Estratégico assenta em três pilares:

- O pilar Crescimento e Rentabilidade refere-se, no quadro de um crescimento disciplinado, quer à atividade de retenção e captação de clientes, quer a fazê-lo com rentabilidade adequada. Ele se concentrará em conhecer as necessidades dos clientes, criando e desenvolvendo produtos e canais que os satisfaçam. Será mantida uma carteira de negócios com escala suficiente, o que permite rácios de custos competitivos, com um nível técnico adequado.
- O pilar Eficiência e Produtividade marcará o roadmap do Grupo em tudo o que faz, refletindo objetivos nos processos internos para satisfazer os clientes com qualidade e rapidez e, ao mesmo tempo, fazê-lo com o mínimo de recursos possíveis para melhorar os rácios de custos e ser mais competitivo. Maior eficiência e produtividade permitem o crescimento com maior agilidade e execução de uma implementação mais dinâmica e impactante de recursos.
- O pilar Transformação insere-se no processo de mudança contínua em que o Grupo se encontra, o que lhe permitirá ser uma empresa cada vez mais moderna, preparada para o futuro, garantindo a sustentabilidade dos resultados. A transformação permitir-nos-á continuar a avançar em direção às aspirações estabelecidas, em termos de conhecimento de cada mercado, adaptabilidade, velocidade de desenvolvimento e expansão geográfica e de produtos.

Os principais objetivos financeiros e os três pilares do plano estratégico são os seguintes:

1. Crescimento e Rentabilidade:

- Crescimento disciplinado e Sustentável em prémios

- Rendibilidade sólida

2. Eficiência e Produtividade:

- Combater os efeitos externos no Rácio

3. Transformação:

- Reduzir o *GAP* salarial do género

Trabalhar na classificação da carteira de investimentos em linha com os critérios ESG.

4. Marco de referência

- Fortaleza de balance com uma posição de liquidez sólida.
- Cumprir com compromisso de remuneração aos acionistas.
- Manter um nível de endividamento baixo e prudente.

Orçamentos

As projeções para o período 2023 – 2025 são baseadas em:

- Crescimento sustentado de 3,3-3,5%-3,9% para os próximos 3 anos
- Ligeira melhoria na contribuição do rendimento financeiro.

Situação competitiva

Segundo dados provisórios da ASF publicados no relatório “Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora” de janeiro de 2024, a Mapfre Seguros Vida, S.A. ocupa a 17ª posição no ramo de Não Vida com uma quota de 0,85% em 2023 (17ª posição e quota de 1,23% em 2022).

Aspetos regulatórios

As alterações regulamentares mais relevantes encontram-se relacionadas com as seguintes matérias:

- Revisão pela Comissão das normas da UE em matéria de seguros, de 22 de setembro de 2021, que altera a Diretiva Solvência II (Directiva 2009/138/CE) e proposta legislativa de uma nova diretiva relativa à reestruturação e resolução no sector dos seguros.
- Contabilidade de contratos de seguros e instrumentos financeiros, principalmente com a entrada em vigor da NIIF-UE 17 “Contratos de Seguro”, e a aplicação da NIIF-UE 9 “Instrumentos Financeiros”, para o presente exercício de 2023. As contas anuais consolidadas relativas ao exercício de 2023 serão apresentadas ao abrigo deste novo regulamento, incluindo os dados comparativos relativos ao exercício de 2022 reexpressos.

A.1.4. Descrição dos objetivos comerciais

Em 2023 a MAPFRE concentrou-se em completar a execução do Plano Estratégico 2022-24, definido em torno dos três pilares estratégicos: Crescimento e Rendibilidade, Eficiência e Produtividade e Transformação.

Em relação ao Crescimento e Redibilidade, procura-se, não só crescer, em número de clientes, mas também e de forma relevante na sua satisfação para conseguir uma maior retenção e integralidade que reverta em incremento de negócio e rentabilidade. Para tal, continuámos a consolidar a nossa evolução como companhia centrada no cliente, respondendo às suas necessidades e procurando sempre exceder as suas expectativas. A situação atual, marcada pela inflação, o surgimento de novos modelos de negócios e mudanças digitais nos hábitos de consumo, tem impactado a forma como o cliente se relaciona com as empresas, bem como o que elas exigem delas. A MAPFRE conseguiu se adaptar à situação e acompanhar o cliente nesta nova realidade com a integração de modelos de atração e gestão on-line e off-line. A retenção e lealdade dos clientes tem sido uma prioridade do negócio, concentrando-se em ações onde os clientes podem sentir que *MAPFRE é a sua seguradora de confiança, e cuidamos do que te importa.*

No que respeita aos canais de distribuição, a MAPFRE Seguros apoia-se numa estratégia multicanal, apostando na forma que se considera mais adequada para chegar o cliente de forma eficiente, com uma participação importante de redes afetas (tanto exclusivas como não exclusivas, mas com um alto grau de vinculação), complementada com os acordos de banca seguros e com a venda digital. Prosseguirão os trabalhos para apoiar a gestão e o desenvolvimento de parceiros e mercados digitais.

Em relação aos produtos, o mercado auto continua a recuperar um nível adequado de suficiência de prémios, deteriorado por um ambiente complexo a partir de 2022 e ainda está a decorrer. A MAPFRE conta com sua posição de destaque na gestão do negócio de Autos, personalização na oferta, excelência técnica na prestação de serviços e no desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para responder aos desafios das mudanças na mobilidade. Neste sentido, prosseguem importantes trabalhos no desenvolvimento e colocação no mercado de produtos pay-per-use, seguros para veículos elétricos e mobilidade pessoal e partilhada, bem como políticas para plataformas de aluguer e subscrição de veículos.

No que respeita aos restantes ramos Não Vida, é de salientar o forte apoio ao ramo Saúde, que não é alheio à inflação, com uma aposta continuada na recuperação da rentabilidade, na eficiência técnica, na contenção das despesas com fornecedores e serviços médicos e no ajustamento dos prémios. É de salientar a dinamização do segmento PME, reforçando as capacidades nos países-chave, bem como do seguro residencial, onde as capacidades digitais e de serviço estão a ser reforçadas. Da mesma forma, a necessária vigilância do resultado técnico é essencial neste sector, influenciado pelos efeitos da inflação, bem como pelos aumentos dos custos de resseguro.

A.1.5. Informação sobre o número de empregados da Entidade

O número médio de trabalhadores, equivalente a tempo inteiro, da Entidade nos dois exercícios, é apresentado em baixo:

	2023	2022
Número de empregados	84	83

A.1.6. Informação sobre as filiais da Entidade

A Entidade detém, a 31 de dezembro de 2023, não tem participações.

A.2. Resultados em termos de subscrição

Começamos por quantificar o volume de negócio através do somatório dos prémios emitidos e das entregas para contratos de investimento, o qual alcançou 43,89 milhões de euros, decrescendo em relação ao ano anterior (73,91 milhões de euros) devido ao termo de um acordo de distribuição que tinha dado um contributo muito significativo para o excepcional desempenho nesse ano.

Esse decréscimo, resultou numa performance inferior à do mercado, contudo, importa realçar positivamente que a quota de mercado, ainda assim, se fixou no segundo melhor nível dos últimos 10 anos, tal como demonstra o gráfico 4.

Evolução da quota de mercado Vida

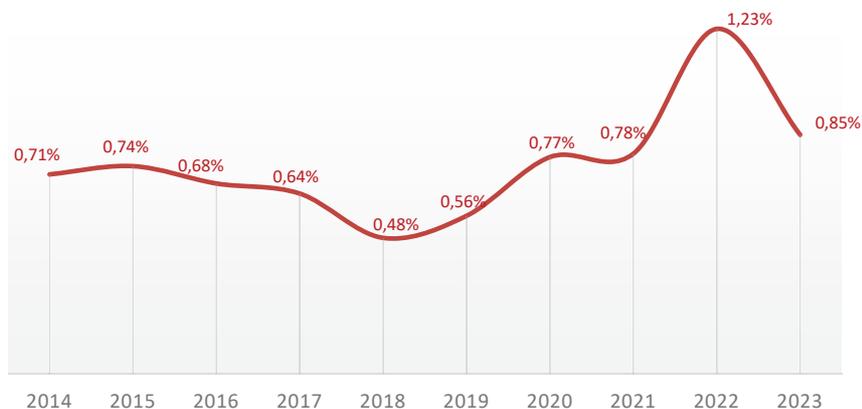


Gráfico 4

Fonte de dados de mercado: APS

Dado que o aludido acordo de distribuição tinha como âmbito os produtos de poupança do tipo *Unit Linked*, foi nesse segmento que se verificou o decréscimo mais acentuado (62,8%), por oposição ao bom comportamento dos segmentos de Risco Puro e de Planos Poupança Reforma (PPR), os quais registaram um crescimento de 11,8% e 7,8% respetivamente.

Desta forma, a estrutura de vendas apresenta um reforço significativo das componentes de Risco Puro e PPR em contrapartida do decréscimo em poupança/investimento, conforme gráfico 5.

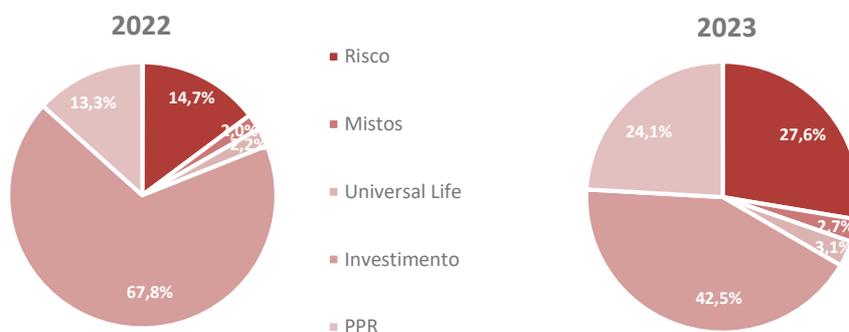


Gráfico 5

Sinistralidade de Risco

A taxa de sinistralidade líquida de resseguro dos produtos de risco puro, após o nível excecionalmente baixo do ano anterior (12,2%) subiu 2,7 pontos percentuais para 14,9%, situando-se sensivelmente na média dos últimos anos e continuando a revelar uma boa qualidade técnica da carteira deste segmento de negócio.

Taxa Sinistralidade Líquida Resseguro MAPFRE

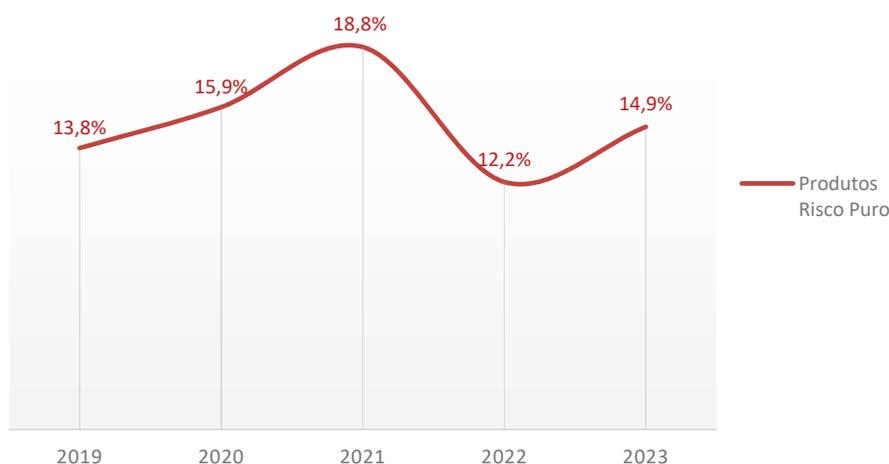


Gráfico 6

Resgates

A consolidação da subida das taxas de juro que aumentou a atratividade dos produtos de rendimento garantido, tradicionalmente preferidos dos aforradores, e a isenção de penalização fiscal concedida em determinadas situações de resgate de PPR terão levado a uma subida da percentagem de resgates no ano 2023 que se situou claramente acima dos anos precedentes, embora longe de se poder considerar alarmante.

Evolução dos resgates MAPFRE
(% sobre provisões matemáticas médias)

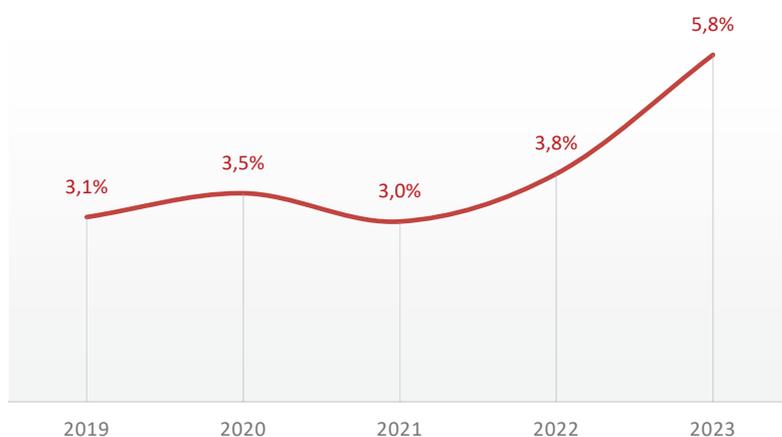


Gráfico 7

S.05.01.02	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida							
	Seguros com participação nos resultados		Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio								
Prémios emitidos								
Valor bruto	12 635	10 431	1 652	44 881	29 607	18 602	43 894	73 914
Parte dos resseguradores	7	8	0	0	3 811	2 221	3 818	2 229
Líquido	12 628	10 424	1 652	44 881	25 796	16 381	40 076	71 686
Prémios adquiridos								
Valor bruto	12 636	10 433	1 652	44 881	29 186	18 542	43 474	73 856
Parte dos resseguradores	7	8	0	0	3 408	2 213	3 415	2 221
Líquido	12 630	10 425	1 652	44 881	25 777	16 329	40 059	71 635
Sinistros incorridos								
Valor bruto	27 283	18 319	11 415	8 660	14 562	11 414	53 259	38 394
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	1 626	1 289	1 626	1 289
Líquido	27 283	18 319	11 415	8 660	12 936	10 125	51 633	37 105
Alterações noutras provisões técnicas								
Valor bruto	-13 583	-6 713	-2 785	23 761	7 216	-139	-9 152	16 909
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	-13 583	-6 713	-2 785	23 761	7 216	-139	-9 152	16 909
Despesas efetuadas	2 223	1 825	681	1 481	5 543	5 613	8 447	8 919
Outras despesas							-13	34
Despesas totais							8 434	8 953

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.05.01.02

Durante o período analisado, não foram observadas mudanças relevantes nas principais áreas de negócio em que a Entidade atua. Portanto, somente as áreas de negócio em que a Entidade está envolvida foram apresentadas nos quadros acima, com a exclusão das colunas correspondentes às áreas em que a Entidade não atua.

A.3. Rendimentos, ganhos e gastos de investimentos

A.3.1. Informação sobre os rendimentos, ganhos e gastos decorrentes de investimentos

A tabela a seguir, apresenta as informações quantitativas sobre os rendimentos e ganhos líquidos da carteira disponível para venda, da carteira classificada ao justo valor através de ganhos e perdas, bem como outros investimentos:

Rendimentos e Ganhos de Investimentos	2023	2022
RENDIMENTOS DE JUROS, DIVIDENDOS E SIMILARES		
Activos Financeiros Mensurados JV P&L	1.387,37	1.378,23
Activos Financeiros Mensurados JV Reservas	6.708,79	6.396,36
Outros rendimentos financeiros	18,25	1,12
TOTAL RENDIMENTOS	8.114,41	7.775,71
GANHOS E PERDAS		
Activos Financeiros Mensurados JV Reservas	-160,88	27,29
Activos Financeiros Mensurados JV P&L	-7.789,86	13.855,00
TOTAL GANHOS E PERDAS	-7.629,11	13.882,29

Unidade: milhares de Euros

A carteira de maior preponderância corresponde aos rendimentos provenientes da carteira mensurada através de reservas, com um montante de 6.708,79 milhares de euros (6.396 em 2022).

Na tabela a seguir, apresentamos informações quantitativas sobre os gastos de investimentos, da carteira disponível para venda, da carteira classificada ao justo valor através de ganhos e perdas e outros gastos de investimentos.

Gastos de Investimentos	2023	2022
GASTOS DE INVESTIMENTOS		
Activos Financeiros Mensurados JV P&L	1.285,62	1.438,99
Activos Financeiros Mensurados JV Reservas	184,32	209,62
Outros gastos financeiros	194,17	0,62
TOTAL GASTOS	1.664,12	1.649,23

Unidade: milhares de Euros

Por sua vez, relativamente aos gastos de investimento, foram essencialmente os decorrentes da carteira mensurada ao JV em reservas, com um valor de 1.285,62 milhares de euros (de 1.438,99 em 2022).

O quadro seguinte demonstra o desempenho geral dos investimentos da Empresa, discriminados de acordo com os investimentos apresentados nas Demonstrações Financeiras:

Investimentos	Rendimento
Investimentos financeiros	8 096,17
- Carteira de investimentos JV através de P&L	1 387,38
- Carteira de investimentos JV Reservas	6 708,79
Outros investimentos	18,25
Rendimento global	8 114,41

Unidade: milhares de Euros

O total dos rendimentos e ganhos dos investimentos durante o ano ascendeu a 8.114,41 milhares de euros (7.775,41 em 2022), o que representa um incremento significativo face ao ano anterior.

Apresentamos a rentabilidade geral dos investimentos da Entidade, discriminados abaixo, de acordo com os investimentos registados nas Demonstrações Financeiras:

Investimentos	Rentabilidade
Instrumentos de capital e fundos de investimento	2,9%
Títulos de dívida	2,8%
Depósitos	1,7%
Outros Investimentos	1,4%
Total da Rentabilidade	2,9%

A rentabilidade total dos investimentos do ano situou-se em 2,9%.

Quanto à rentabilidade, de forma diversa do ano anterior, no qual o movimento de subida das taxas de juro não se tinha feito sentir, no ano 2023 tal movimento já foi notório, com a rentabilidade média dos títulos de rendimento fixo a subir para 2,8% face a 2,0% no ano 2022.

Por outro lado, o momento algo favorável da economia traduziu-se num aumento da distribuição de dividendos por parte das empresas, incrementando a rentabilidade média da carteira de títulos de rendimento variável para 2,9% (2,6% no ano 2022).

Fruto da gestão corrente das carteiras, realizaram-se mais valias no montante de 360 mil euros, valor relativamente pequeno, mas que, ainda assim, contribuiu para acrescentar 0,2 pontos percentuais à rentabilidade total.

A.3.2 Informações sobre as variações do justo valor reconhecidos em capital próprio:

Em seguida, apresentamos informação quantitativa sobre as variações do justo valor diretamente reconhecidos em capital próprio, decorrente dos investimentos:

Investimentos	Ganhos reconhecidos em		Perdas reconhecidas em		Diferença Líquida	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Investimentos financeiros	6 084,97	0	0	29.887,16	6 084,97	-29.887,16
Activos Financeiros JV através Reservas	6 084,97	0	0	29.887,16	6 084,97	-29.887,16
Instrumentos de capital e fundos de invest	1 012,63	0	0	1.279,64	1 012,63	-1.279,64
Títulos de dívida	5 072,34	0	0	28.607,52	5 072,34	-28.607,52
Total da variação	6 084,97	0	0	29.887,16	6 084,97	-29.887,16

Unidade: milhares de Euros

Decorrente da variação do justo valor dos investimentos com reconhecimento em capital próprio, verifica-se um ganho líquido no valor de 6.085 milhares de euros.

Mais em concreto, é nos títulos de dívida onde existe um maior ganho com uma variação anual de 5.072 mil euros.

A.3.3. Informação sobre titularização de ativos

A Empresa não possui titularizações por um montante significativo nos últimos dois anos. No entanto, é realizada uma análise periódica para avaliar que os interesses dos emissores de securitização coincidem com os Objetivos de Investimento da Entidade e/ou não prejudicam os segurados.

A.4. Resultados de outras atividades

A.4.1 Outros rendimentos e gastos

Durante este ano, a Entidade obteve outros rendimentos e gastos, entre os quais se incluem:

	Exercício 2023	Exercício 2022
Outros Rendimentos não técnico	33,95	90,57
Outros gastos não técnico	30,07	173,56

Unidade: milhares de Euros

Os outros rendimentos mais significativos que não sejam derivados da atividade de subscrição e dos investimentos, corresponde a 30,07 milhares de euros, referentes a juros de empréstimos a colaboradores e outros rendimentos não técnicos.

A.4.2 Contratos de arrendamento

Loações Financeiras

A Entidade não dispõe de qualquer tipo de arrendamento financeiro.

Loações Operacionais

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo “Renting”. As locações são relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 1 contrato vigente á data de 31.12.2023. A Entidade tem em vigor até ao ano de 2024, fluxos futuros contratualizados no valor de 4,69 milhares de euros, que se demonstram por exercício no quadro abaixo:

Conceito	Fluxos futuros contratualizados			
	2024	2025	2026	2027
Leasing operacional com viaturas	4,69	0,00	0,00	0,00

Unidade: milhares de Euros

A.5. Outras informações

Não existe outra informação material que deva ser incluída no presente relatório.

B. Sistema de Governo

B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo

A Entidade dispõe de um documento que descreve os Princípios Institucionais Empresariais e Organizacionais, assim como de um documento sobre os Conselhos de Administração das Sociedades Filiais da MAPFRE, aprovados pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. que, junto com seus estatutos sociais definem a estrutura, a composição e funções que devem ter os seus órgãos de governo.

De forma complementar à estrutura do Grupo, em que a Entidade se encontra integrada, esta detém uma série de órgãos para o seu governo individual.

Os órgãos de governo, que a seguir se apresentam em pormenor, (i) permitem uma gestão estratégica, comercial e operacional adequada da Entidade, (ii) dão uma resposta adequada em tempo útil a qualquer eventualidade que se possa tornar evidente aos diferentes níveis da organização e do seu ambiente negócios e corporativo, e (iii) são considerados adequados no que diz respeito à natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

As políticas derivadas das normas de Solvência II são revistas anualmente, ainda que se possam alterações nas mesmas ou no resto das normas internas a qualquer momento, quando se julgar apropriado.

Mencionar que no ano de 2023 não se registaram alterações significativas no Sistema de Governo.

B.1.1 Sistema de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os modernos princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010 de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, todas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** - Cuja mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- **Conselho de Administração** - Composto por quatro a dezoito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, renováveis, que designam o seu Presidente e um Vice-Presidente, sendo que os poderes de gestão delegável, nos termos da lei, são atribuídos a um Administrador Delegado por ata do próprio Conselho de Administração.
- **Conselho Fiscal** - Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos possui um curso superior adequado ao exercício das suas funções, tem conhecimentos em auditoria ou contabilidade e é independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- **Revisor Oficial de Contas** - Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade e nomeadamente:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- c) Relatórios e contas anuais;
- d) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Entidade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da Entidade;
- h) Modificações importantes na organização da Entidade;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Entidade;
- k) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

Comité de Direção: A Entidade tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa regularmente o Conselho de Administração da Entidade e o Comité Executivo da MAPFRE sobre as suas propostas, atuações e decisões.

A Entidade dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, são analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

B.1.2. Funções Chave

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo tenha uma estrutura adequada a Entidade dispõe de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de Riscos, Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que ditas funções seguem os requisitos definidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pela Entidade e pelo Grupo MAPFRE. O órgão de administração da Entidade aprovou as políticas Atuarial, de Gestão de Riscos, de Cumprimento e de Auditoria Interna na sua reunião celebrada em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 20 de junho de 2023. Estas políticas são revistas anualmente.

As funções-chave atuam com a independência operativa, o que significa que, no exercício de suas responsabilidades, estão livres de qualquer influência, controlo, incompatibilidade ou limitação indevido ou inapropriado.

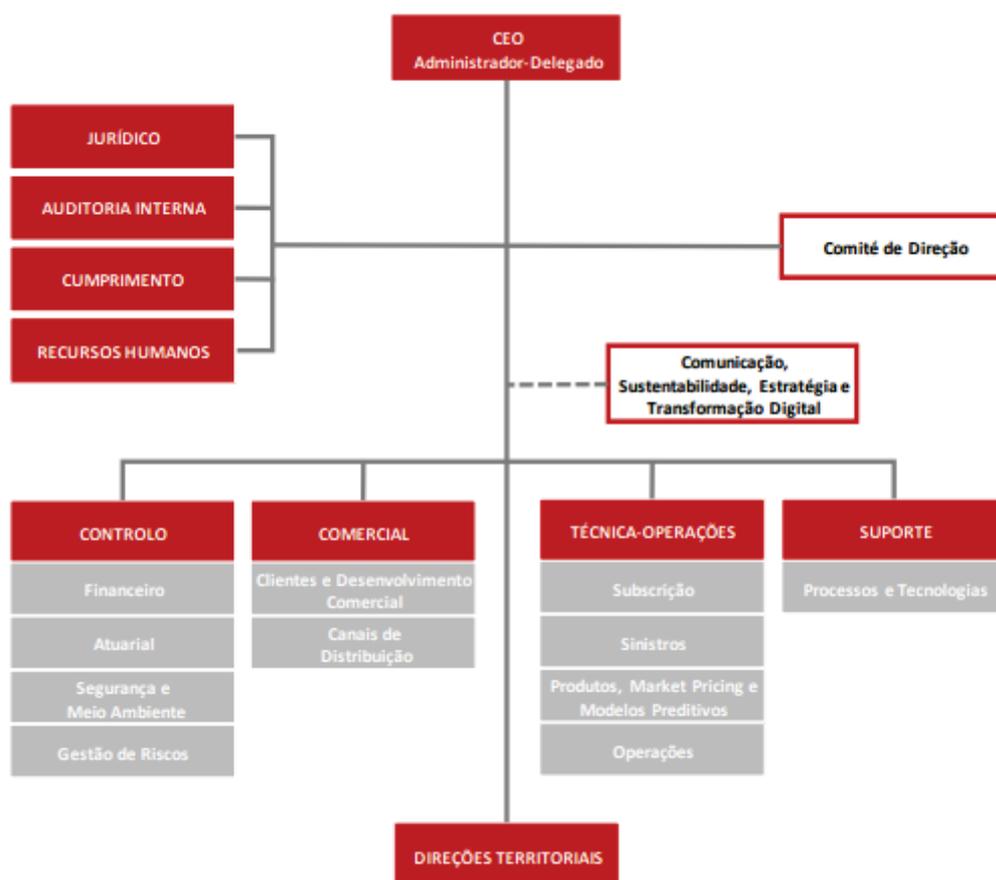
As funções-chave reportam ao Conselho de Administração, o que lhes confere a autoridade necessária para desempenharem as suas funções (mais informações são fornecidas nas seções relativas a cada uma delas). O Conselho de Administração é informado, pelo menos anualmente,

pelas áreas da Entidade responsáveis pela sua realização. Os nomes dos responsáveis pelas funções-chave foram comunicados à ASF.

As funções chave dispõem de recursos necessários para o bom desempenho das funções que lhes foram adstritas nas suas respetivas políticas.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Gestão de Riscos é realizada pela MAPFRE Seguros de Vida.

A estrutura organizativa da Entidade:



No quadro seguinte apresenta-se a relação de pessoas responsáveis das pelas funções-chave ou de monitoramento das mesmas e, o seu cargo em caso de Outsourcing:

Função-chave	Nome da pessoa titulares da função /responsável pelo controlo	Cargo da pessoa titulares da função /responsável pelo controlo
Função de Auditoria Interna	Rodrigo Barroqueiro/Luis Anula	Diretor de Auditoria (MAPFRE Seguros Gerais) / CEO
Função Atuarial	Inês Ponte/Vitor Reis	Coordenadora Área Atuarial (MAPFRE Seguros Gerais) / Diretor Área de Controlo
Função de Compliance	Alicia Rodriguez/Luís Anula	Responsável pela Função / CEO
Função de Gestão de Riscos	Herminio Sousa	Subdiretor de Riscos e Controlo Interno

B.1.3. Acordos relevantes da Assembleia Geral de Acionistas e do órgão de administração relacionadas com o sistema de governo

Não houve alterações significativas no sistema de governo durante o ano de 2023.

B.1.4. Saldos e remunerações aos conselheiros e funcionários

A remuneração dos membros do órgão da administração e funcionários da Entidade é determinado em conformidade com o estabelecido na normativa vigente e na política de remunerações da Entidade, aprovado em Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 20 de junho de 2023.

Esta política visa adequar a remuneração de acordo com a função, posto de trabalho e o respetivo desempenho, e atuar como elemento motivador e de satisfação que permita alcançar os objetivos marcados e cumprir com a estratégia da Entidade, promovendo ao mesmo tempo a gestão adequada e eficaz dos riscos, desencorajando a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância da Entidade, assim como os conflitos de interesses. Os princípios gerais são os seguintes:

- Baseia-se na função/posto de trabalho e incorpora medidas para evitar os conflitos de interesse que possam surgir.
- Tem em conta o mérito, conhecimentos técnicos, competências profissionais e desempenho.
- Não discriminação por motivos de género, raça ou ideologia, e remuneração igual para postos de igual valor.
- Transparência, a ser conhecida pelos seus destinatários.
- Flexibilidade na estrutura e adaptabilidade aos distintos grupos e circunstâncias do mercado.
- Proporção adequada dos componentes fixos e variáveis para evitar a dependência excessiva dos componentes variáveis.
- Alinhar-se à estratégia do Grupo e com seu perfil de risco, objetivos, práticas de gestão do risco e interesses. Em relação a isso, entre os riscos a serem considerados pela MAPFRE, serão incluídos os riscos de sustentabilidade (ambientais, sociais e de governança) a longo prazo.
- Competitividade, em relação ao mercado.

A remuneração dos trabalhadores, conforme a dita política, é composta por cinco elementos:



- a) Retribuição fixa: em todos os casos é definida, de acordo com o posto de trabalho e perfil profissional, sendo paga mensalmente e conhecidas antecipadamente.
- b) Retribuição variável/incentivos: essa retribuição, cujo montante exato não se pode conhecer previamente, uma vez que o seu pagamento está condicionado à realização de determinadas atividades, com vista ao cumprimento dos objetivos da entidade. A proporção da retribuição

variável é determinada pela posição que ocupa na companhia e pela avaliação, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores.

- c) Programas de reconhecimento: destinados a reconhecer formalmente o contributo dos trabalhadores na implementação da estratégia, bem como compensar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura, dos valores da MAPFRE, e ainda a inovação.
- d) Benefícios sociais: Produtos, serviços ou ajudas com os quais a entidade remunera os seus trabalhadores, decorrentes de um acordo coletivo do setor segurador (ACT ou CCT) ou de acordo individual com o empregado.
- e) Complementos: Ajuda económica concedida ao empregado em função do posto de trabalho que ocupa (por exemplo: utilização de veículo, habitação, etc.).

O sistema de remuneração dos Administradores não executivos reúne as seguintes características:

- É transparente na informação das retribuições dos conselheiros.
- É incentivador retribuir a sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem que constitua um obstáculo para o seu dever de lealdade.
- Consiste numa atribuição fixa por pertencer ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comités Delegados, podendo ser superiores para as pessoas que ocupem cargos no seio do próprio Conselho ou desempenhem a Presidência dos Comités Delegados. Ditas atribuições complementar-se-ão com outras compensações não monetárias (seguros de Vida ou doença, bonificações em produtos comercializados pelas empresas do Grupo MAPFRE, etc.) que estejam estabelecidas, com carácter geral, para o pessoal da Entidade.
- Não incorpora componentes variáveis ou vinculados ao valor da ação.
- Compensa-se aos conselheiros as despesas de viagem, deslocação e outros que realizem para assistir às reuniões da Entidade ou para o desempenho das suas funções.

O sistema de remuneração dos conselheiros que desempenham funções executivas rege-se pelos seguintes critérios:

- As retribuições pelo desempenho de funções executivas estabelecem-se de conformidade com as funções, nível de responsabilidade e perfil profissional, conforme os critérios utilizados em relação com a equipa diretiva do Grupo MAPFRE.
- Ditas retribuições, apresentam uma relação equilibrada entre os componentes fixos e componentes variáveis, e orientação para o desempenho a longo prazo.
- Os conselheiros executivos não podem receber a remuneração atribuída aos conselheiros.
- A retribuição dos conselheiros executivos configura-se com uma visão de médio e longo prazo, que impulsiona sua atuação em termos estratégicos, além da consecução de resultados em curto e a longo prazo.
- O sistema de remuneração é coerente com a estratégia, interesses e sustentabilidade de longo prazo da Entidade e do seu Grupo.
- Tem em consideração as tendências do mercado, e posiciona-se em frente ao mesmo, de acordo com a abordagem estratégica da Entidade, sendo efetivo para atrair e reter os melhores profissionais.

Os Conselheiros Executivos, na qualidade de membros da equipa de gestão do Grupo, são beneficiários de (i) compromissos de pensões de contribuição definida para cobrir as contingências de reforma, invalidez permanente e morte, compromissos externalizados através de seguro de vida e (ii) a determinados benefícios sociais e prestações estabelecidas para a alta direção da Entidade. As condições de contribuição e consolidação dos direitos financeiros a seu favor, bem como os

benefícios sociais e subsídios estão detalhadas nos seus respetivos contratos. Além disso, os Conselheiros executivos, assim como os demais funcionários da Entidade, são beneficiários do Plano de Previdência do Sistema de Emprego da MAPFRE, do seguro de poupança e do seguro de poupança mista e dos benefícios sociais e outros benefícios, cujas principais características estão incluídas no Acordo Coletivo.

Durante o ano de 2023, não ocorreu qualquer transação material com acionistas, pessoas com influência significativa e membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A política retributiva está, portanto, orientada à geração de valor, procurando o alinhamento com os interesses dos acionistas, com uma gestão prudente do risco e com o estrito cumprimento da normativa vigente em matéria de remunerações de conselheiros.

Informação adicional disponível no Relatório Conta 2023.

B.1.5. Informação adicional

Não há outra informação adicional relevante digna de menção no presente relatório.

B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade

A Entidade tem uma política de Aptidão e Integridade, aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 20 de junho de 2023, que estabelece os requisitos de aptidão e integridade aplicáveis ao pessoal relevante de acordo com o seguinte detalhe:

- Coletivamente: qualificações, experiência e conhecimentos especializados, pelo menos sobre Seguros e Mercados Financeiros, Estratégias e Modelos de Negócio, Sistema de Governo, Análise Financeira e Atuarial, e enquadramento regulamentar.
- Numa base individual: formação de um nível e perfil adequados, em particular na área dos seguros e serviços financeiros, e experiência prática de ocupações anteriores durante períodos de tempo suficientes.

De igual modo, os membros do Conselho de Administração da Entidade têm:

- Ao nível coletivo: qualificações, experiência profissional e conhecimentos suficientes, pelo menos ao que diz respeito aos seguintes temas:
 - a. Seguros e Mercados financeiros
 - b. Estratégias e Modelos de Negócio
 - c. Sistema de Governança
 - d. Análise Financeira e Atuarial
 - e. Normas regulamentares
- A nível individual: formação e perfil adequados, nomeadamente na área de seguros e serviços financeiros, e experiência profissional.
- Integridade pessoal, profissional e comercial:
 - a) Trajetória pessoal de respeito às leis comerciais e demais legislações que regulamentam a atividade económica e a vida corporativa, bem como às boas práticas comerciais, financeiras e de seguros.

- b) Ausência de antecedentes criminais por crimes contra o património, branqueamento de capitais, contra a ordem socioeconómica e contra a Autoridade Tributária e a Segurança Social e de sanções por infração das normas reguladoras do exercício da atividade bancária, de seguros, do mercado de valores ou de proteção ao consumidor.
- c) Ausência de investigações relevantes e fundamentadas, tanto no âmbito penal como no administrativo, sobre algum dos fatos mencionados na seção b) supra.
- d) Não estar impedido de exercer cargos públicos ou de administração ou direção de entidades financeiras ou seguradoras.
- e) Não estar impedido conforme as normas de insolvência portuguesas vigentes ou equivalentes em outras jurisdições.
- Capacidade e compatibilidade
 - a. Não estar envolvido em casos de incompatibilidade, incapacidade ou proibição previstos pela legislação vigente e pela norma interna.
 - b. Não estar envolvido em uma situação insolúvel de conflito de interesses, conforme a legislação vigente e a norma interna.
 - c. Não ter participações acionistas significativas ou prestar serviços profissionais a entidades concorrentes da entidade ou de qualquer entidade do Grupo, nem desempenhar funções como funcionário, diretor ou administrador dessas entidades, a menos que obtenha autorização expressa do próprio Conselho de Administração, no caso da MAPFRE S.A., e dos órgãos de governo competentes da entidade em questão, no caso de suas filiais.
 - d. Não ter se envolvido em circunstâncias que resultem em sua nomeação ou participação no órgão de administração da entidade que possa colocar em risco os interesses da entidade.

Além disso, os Recursos-chave e, se for o caso, os Recursos Externos, estão dotados de uma boa reputação, pessoal, profissional e comercial, comprovada com base em informações fidedignas sobre a sua conduta pessoal, sua conduta profissional e reputação, incluindo quaisquer questões criminais, financeiras e de supervisão que sejam relevantes para este fim.

No caso das funções que estejam externalizadas, a Entidade adota todas as medidas necessárias para garantir que as pessoas responsáveis, que desempenhem estas funções, cumprem todos os requisitos de aptidão e idoneidade aplicáveis.

Processo de nomeação:

Pessoas cuja nomeação é proposta para exercerem os cargos de Recursos-chave, assinam uma declaração prévia, onde se comprometem com a veracidade das informações acerca das suas circunstâncias pessoais, familiares, profissionais ou empresariais pertinentes. Esta declaração deve ser redigida em conformidade com um modelo estipulado pela MAPFRE.

Durante o desempenho do cargo, as pessoas acima referidas, têm a obrigação de manter permanentemente atualizado o conteúdo da sua prévia declaração, devendo, por conseguinte, comunicar qualquer alteração relevante, bem como atualizá-lo periodicamente quando tal lhes for solicitado pelos órgãos competentes da Entidade.

B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência

B.3.1 Quadro de governação

O Sistema de Gestão de Riscos está integrado na estrutura organizacional da Entidade de acordo com o modelo de três linhas de defesa, conforme o descrito no Ponto B.4.1 do presente relatório por forma a que todo o pessoal da organização tem alocadas responsabilidades para o cumprimento dos objetivos de controlo.

O Conselho de Administração da MAPFRE Seguros de Vida é o último responsável por garantir a eficácia do sistema de Gestão de Riscos, estabelecendo o perfil de risco e limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos, no âmbito da de gestão de riscos estabelecida pelo Grupo.

Neste contexto, a Entidade tem uma estrutura que compreende áreas que, no seu respetivo âmbito de competência, realizam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Para o desenvolvimento das suas funções em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração da MAPFRE Seguros de Vida apoia-se no Comité de Direção e este por sua vez na Comissão de Gestão de Risco e Solvência.

Complementarmente a esta estrutura individual da Entidade, a partir da Direção Corporativa de Riscos do Grupo, são tratados todos os aspetos significativos relacionados com a gestão de riscos correspondentes às diferentes entidades legais pertencentes ao Grupo, definindo diretrizes que são assumidas pelo Órgão de Administração da Entidade, com as adaptações que sejam necessárias.

A MAPFRE Seguros de Vida tem a Área de Gestão de Riscos que facilita a aplicação do Sistema de Gestão de Risco. No desenvolvimento das suas funções, coordena o conjunto de estratégias, processos e procedimentos necessários para identificar, medir, monitorar, gerir e notificar continuamente sobre os riscos presentes e emergentes a que a Entidade está ou podem estar expostos, assim como as suas interdependências. A 31 de dezembro 2022, o Área de Gestão de Risco e Controlo Interno da Entidade dependia da Área de Controlo da Entidade (conforme organigrama apresentado no ponto B.1.2) que por sua vez depende diretamente do CEO da companhia. A dependência dos Responsáveis de Gestão de Risco das entidades é dupla, por um lado depende do seu superior hierárquico da Entidade e por outro lado, funcionalmente da Direção Corporativa de Riscos do Grupo.

B.3.2 Objetivos, política e processos de gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos tem como principais objetivos:

- Promover uma cultura sólida e um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Certificar-se que as análises dos potenciais riscos façam parte do processo de tomada de decisões da Entidade.
- Preservar a solvência e a solidez financeira da Entidade.

O Sistema de Gestão de Riscos considera a gestão integrada de todos e de cada processo de negócio, e, na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para garantir uma gestão eficaz dos riscos, a MAPFRE Seguros, desenvolveu um conjunto de políticas de Gestão de Riscos, alinhadas com os requisitos de Solvência II. Uma destas é a política de Gestão de Riscos, serve como guia para a gestão dos riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento de políticas sobre riscos específicos:

- Estabelecem as orientações gerais, os princípios básicos e o quadro geral de ação para cada tipo de risco, assegurando uma aplicação coerente na Entidade.
- Atribuem as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que recaem no seu âmbito.
- Estabelecem os deveres de comunicação de acordo com a área responsável do risco em questão.

Na Política de Apetite ao Risco, aprovada pelo Conselho de Administração, a Entidade estabelece o nível de risco que está disposta a assumir para realizar seus objetivos de negócios sem desvios relevantes, mesmo em situações adversas. Para garantir o cumprimento destes limites, o capital é geralmente estabelecido numa base estimada com base nos orçamentos do ano seguinte e é revisto periodicamente ao longo do ano, em função da evolução dos riscos.

Os Órgãos de Governo da MAPFRE Seguros de Vida, recebem informações sobre a quantificação dos principais riscos a que a Entidade está exposta e os recursos de capital disponíveis para lidar com esses riscos, assim como informações sobre o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco.

O Conselho de Administração decide as ações a adotar perante os riscos identificados e é informado de imediato sobre qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Podem resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos; Ou,
- Possam comprometer o cumprimento dos requisitos de solvência ou a continuidade do funcionamento da Entidade.

As políticas de gestão de riscos específicas, após a sua aprovação pelo Conselho de Administração da MAPFRE Seguros, prevalecerão sobre esta política geral no que diz respeito ao seu âmbito.

Com base na avaliação dos riscos, o detalhe dos processos de identificação, medição, gestão, acompanhamento e notificação por tipo de risco, apresenta-se na tabela abaixo:

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
Risco de Subscrição: - Longevidade - Mortalidade - Morbilidade - Revisão - Despesas - Descontinuidade - Catastrófico	Fórmula-padrão	Trimestral

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
Risco de Mercado Inclui os riscos de: - Taxa de juro - Ações - Imobiliário - Spread - Concentração - Moeda	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Crédito Reflete as perdas possíveis devido ao incumprimento inesperado das contrapartes e dos devedores	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco Operacional Inclui os riscos de perdas resultantes da inadequação ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos (não inclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas ou riscos de reputação)	Fórmula-padrão Análise qualitativa dinâmica dos riscos por processos (Riskm@p). Sistema de Registos e monitoramento de eventos de Risco Operacional.	Trimestral Anual Contínuo
Risco de Liquidez É o risco da empresa não deter ativos com liquidez suficiente, que permita realizar investimentos e outros ativos, para fazer face aos requisitos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras à medida que elas se vençam	Posição de liquidez. Indicadores de liquidez	Contínuo
Risco de Incumprimento É o risco de perdas resultantes de sanções legais/regulatórias ou perdas de reputação por incumprimento das leis e regulamentos, internos e/ou externos, e requisitos administrativos aplicáveis	Monitorização e registo dos eventos significativos	Trimestral
Riscos Estratégicos e de Governo Corporativo Inclui os riscos de: - Ética empresarial e de bom governo corporativo - Estrutura organizada - Alianças, fusões e aquisições - Concorrência no mercado	Aplicação dos Princípios Institucionais, Empresarias e Organizacionais do Grupo MAPFRE	Contínuo

Cada um desses riscos conta com uma política escrita específica para a gestão e controlo de cada risco, que possui as seguintes características:

- Delimita de forma clara o seu âmbito de aplicação e é acompanhada por uma descrição precisa dos riscos aos quais se aplica.
- Atribui as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que correspondem ao seu âmbito.

- Estabelece os deveres de comunicação face à área responsável pelo risco aos quais estão submetidas as diferentes Áreas e Departamentos da Unidade de Negócio.
- Quando é possível a realização de testes de stress para o risco em questão, é estabelecida a sua frequência e o seu conteúdo.

Caso ocorra uma alteração do perfil de risco ou perante qualquer alteração significativa, todos os cálculos derivados da fórmula-padrão são atualizados, sendo nestes casos, informado o Conselho de Administração sobre os riscos aos quais a Entidade se encontra sujeita.

B.3.3 Avaliação interna dos riscos e da solvência

A Avaliação Interna de Riscos e Solvência (doravante denominada ORSA), está integrada e faz parte do Sistema de Gestão de Riscos. A mesma tem processos para identificar, medir, monitorar, gerir e relatar os riscos, a curto e longo prazo, da Entidade durante o período previsto no plano estratégico, assim como medir a adequação de recursos de capital próprio, em conformidade com o entendimento das necessidades reais de solvência. Para o efeito, contempla todos os riscos significativos ou potenciais fontes de risco a que a Entidade está exposta e, facilita a implementação de iniciativas destinadas à sua gestão e mitigação.

Adicionalmente, a Área de Risco coordena a elaboração do Relatório ORSA, prepara a proposta do relatório que será submetido para aprovação do Conselho de Administração, e canaliza as diferentes contribuições das Áreas ou Departamentos envolvidos no processo.

O relatório ORSA é produzido uma vez por ano, a menos que ocorram certos eventos relevantes que exijam avaliações internas adicionais durante o ano (ORSA extraordinária), atualizando-se nesses casos as seções afetadas pelas alterações no perfil de risco, as quais mantêm o mesmo processo de aprovação.

A avaliação interna de Riscos e Solvência é realizada em coordenação com o processo de planeamento estratégico, sendo parte integrante da estratégia de negócio e tida em conta nas decisões estratégicas por forma a garantir o vínculo entre a estratégia de negócio e as necessidades globais de solvência. Para o efeito, o ORSA considera que: i) sejam tidos em conta os resultados dos procedimentos de identificação dos riscos significativos e emergentes e de controlo dos riscos; e ii) sejam desenvolvidas projeções das necessidades globais de solvência e testes de *stress* que possam representar um risco para a realização dos objetivos estratégicos ou de solvência da entidade. A Direção Corporativa de Risco coordena os testes de esforço para verificar o nível de perdas dos riscos a que o Grupo pode estar exposto, sem prejuízo da Função de Risco da Entidade que executa os testes de esforço que considera apropriados para o seu negócio.

Desta forma, a partir da Área de Gestão Riscos são levadas a cabo atividades de gestão de capital em que se verifica: - A classificação adequada do capital elegível de acordo com as normas aplicáveis. - A compatibilidade da distribuição de dividendos, com o objetivo de cumprir continuamente o capital de solvência exigido. A este respeito, a Entidade realizou uma análise prospetiva exaustiva que justifica que a distribuição de dividendos não compromete a situação financeira ou a solvência ou a proteção dos interesses dos tomadores de seguros e dos tomadores de seguros e é realizada de acordo com as recomendações dos supervisores relativamente a esta matéria. - Conformidade contínua com capital elegível em projeções. - As circunstâncias no

montante e prazo dos diferentes elementos do capital elegível que têm a capacidade de absorver perdas. A Área de Riscos de Riscos é responsável pela elaboração e submissão para aprovação pelo Conselho de Administração da Entidade do Plano de Gestão de Capital de Médio Prazo, dentro do qual são considerados os resultados das projeções do ORSA. A informação pormenorizada sobre a gestão de capitais está incluída no ponto E.1.1 do presente relatório.

B.4. Sistema de Controlo Interno

B.4.1. Controlo Interno

Desde julho de 2008, que a MAPFRE tem uma política escrita de Controlo Interno aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A., a qual estabelece os princípios gerais para o desenvolvimento do quadro comum de ação em Controlo Interno.

A implementação do Sistema de Controlo Interno na MAPFRE baseou-se na aplicação ampla e exaustiva da norma COSO¹, segundo a qual existe uma relação direta entre os objetivos que a entidade pretende atingir, os componentes do sistema de controlo interno (que representam o que a organização necessita para atingir os objetivos), e a sua estrutura organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.).

Pela sua essência, o Controlo Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupam na organização, que em conjunto contribuem para proporcionar uma segurança razoável em alcançar os objetivos estabelecidos, principalmente no que diz respeito a:

- **Objetivos operativos:** Eficácia e eficiência das operações, diferenciando as operações próprias da atividade seguradora (principalmente subscrição, sinistros, resseguro e investimentos), das operações e as funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, legal, tecnologia, etc.).
- **Objetivo de informação:** Confidencialidade da informação (financeira e não financeira, e tanto interna como externa), bem como a sua fiabilidade, oportunidade ou transparência, entre outros.
- **Objetivos de Compliance:** Verificação do cumprimento das leis e normas aplicáveis.

A integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizativa realiza-se segundo o modelo das três linhas de defesa, alocando responsabilidades em relação ao cumprimento dos objetivos de controlo interno. De acordo com esse modelo:

1. Uma “primeira linha de defesa”, constituída pelos empregados, a direção e as áreas operativas, de negócio e de suporte, que são responsáveis pela manutenção de um controlo efetivo das atividades que desenvolvem como parte inerente do seu trabalho de dia-a-dia. São, por isso, os que assumem os riscos e os responsáveis de desenhar e aplicar os mecanismos para garantir que os riscos não ultrapassem os limites estabelecidos.
2. Uma “segunda linha de defesa”, composta pelas funções chave de Gestão de Risco, Atuarial e *Compliance* e outras funções que assegurem o funcionamento de controlo interno.
3. Uma “terceira linha de defesa”, constituída pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente sobre a adequação, e eficácia do sistema de controlo interno e que de forma

¹ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

oportuna, comunica eventuais deficiências às partes responsáveis para que apliquem medidas corretivas, incluindo a Direção e Órgãos de Governo conforme se aplique.

O Sistema de Controlo Interno da Entidade está integrado e organizado em torno de cinco componentes: Ambiente de Controlo, Avaliação de Riscos, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão e consiste em mecanismos e controlos que estão presentes em todas as atividades da organização, estando totalmente integrados na estrutura organizacional da Entidade.

B.4.2. Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* tem como objetivo que a Entidade opere dentro do quadro de cumprimento normativo, a fim de conseguir um ambiente global de cumprimento. Para tal, assume a responsabilidade de assessorar o órgão de administração sobre o cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Entidade, assim como o cumprimento das normas internas. Também realiza a identificação e avaliação do impacto de qualquer modificação do ambiente legal nas operações da Entidade e a identificação e avaliação do risco de incumprimento.

A estrutura organizativa da Função de *Compliance* é estruturada de acordo com os requisitos normativos específicos aplicáveis, assim como o princípio da proporcionalidade considerando o volume de negócios, a natureza e a complexidade dos riscos assumidos pela entidade, desenhando a sua própria estratégia para a implementação e desenvolvimento da Função, de acordo com os critérios de referência impostos pela Direção Corporativa de *Compliance*.

Na Política da Função de *Compliance* da Entidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 7 de março 2016 e na sua última atualização a 20 de junho de 2023, são apresentadas em detalhe a estrutura, as responsabilidades atribuídas, assim como procedimentos de informação estabelecidos. A gestão dos riscos legais e de não conformidade é levada a cabo conforme a metodologia comum definida pela Direção Corporativa de *Compliance*.

B.5. Função da Auditoria Interna

Auditoria Interna constitui a “terceira linha de defesa” do modelo de Gestão de Riscos, devendo fornecer uma garantia independente sobre a eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governação.

Com este objetivo, a Área Corporativa da Auditoria Interna do Grupo MAPFRE depende funcionalmente do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., através do *Comité de Auditoria y Cumplimiento* e, em particular, da sua Presidência. A Direção dos Serviços e Unidades de Auditoria depende (funcionalmente e hierarquicamente) do Diretor Geral de Auditoria Interna. Isso permite que a função de Auditoria Interna mantenha a sua independência e objetividade perante as atividades auditadas.

A Política de Auditoria Interna, aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração, estabelece a missão, funções e atribuições da Área de Auditoria Interna no Grupo MAPFRE, bem como os princípios em que se baseia a sua estrutura.

Complementarmente, o Estatuto de Auditoria Interna do Grupo, estabelece o quadro das relações entre a Área de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE e o *Comité de Auditoria e Cumplimiento*, a

Presidência, a Alta Direção e as Direções das Unidades de Negócio, as Áreas Regionais, as Áreas Corporativas, as funções de garantia e os auditores externos. Inclui também os direitos e obrigações dos auditores internos e o seu Código de Ética, que estabelece as regras de conduta dos auditores com base na integridade e idoneidade, objetividade, confidencialidade e aptidão.

Um dos principais objetivos do Estatuto é também comunicar as principais atividades de auditoria interna, o tratamento dos relatórios de auditoria e as suas recomendações e qualquer outra circunstância geral relacionada com a atividade de auditoria interna, que deve ser realizada exclusivamente pelos Serviços e Unidades de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE.

A política de Auditoria Interna e o Estatuto são revistos anualmente. Todas as alterações a estas revisões são aprovadas pelo *Comité de Auditoria y Cumplimiento* da MAPFRE S.A. e pelo seu Conselho de Administração.

B.6. Função Atuarial

A Área Atuarial é responsável pelos cálculos matemáticos, atuariais, estatísticos e financeiros que permitem determinar as tarifas e as provisões técnicas. Participa também na modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital nas empresas seguradoras, em estreita colaboração com a Direção de Riscos. Adicionalmente a área Atuarial tem a cargo a função Atuarial.

O responsável pela Área Atuarial da MAPFRE Seguros, nomeado pelo Conselho de Administração, é o máximo responsável pela função Atuarial dentro desta Unidade de Negócio, nomeadamente por, entre outras, todas as tarefas definidas no regulamento aplicável de Solvência II.

A Função Atuarial realiza as seguintes atividades:

- Coordena o cálculo das provisões técnicas.
- Assegura a adequação das metodologias e modelos básicos utilizados, bem como as premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.
- Avalia a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Compara as melhores estimativas com a experiência anterior.
- Informa o órgão de administração, direção ou a supervisão sobre a fiabilidade e a adequação do cálculo de provisões técnicas.
- Supervisiona o cálculo das aproximações utilizadas na avaliação de provisões técnicas, nos casos em que não há dados suficientes de qualidade adequada para aplicar um método atuarial confiável.
- Pronuncia-se sobre a política de subscrição e adequação de acordos de resseguro.
- Contribui para a efetiva implementação do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelagem de risco na qual se baseia o cálculo dos requisitos capital.

A dependência do Responsável da Direção Atuarial de MAPFRE Seguros é dupla, por um lado, do seu superior hierárquico na entidade e, por outro lado, funcionalmente da Direção Corporativa Atuarial do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023, o Responsável da Área Atuarial da MAPFRE Seguros dependia do Diretor de Controlo da MAPFRE Seguros.

A Direção Corporativa Atuarial do Grupo MAPFRE é responsável pelo estabelecimento de princípios e diretrizes gerais de ação que levam em conta as melhores práticas estatísticas e atuariais no Grupo MAPFRE, com o objetivo de coordenar e homogeneizar as quantificações atuariais dentro do Grupo.

Da mesma forma, a partir da Direção Corporativa Atuarial, é assegurado o cumprimento dos princípios gerais e diretrizes de desempenho em valorizações atuariais. Deste modo, poderá promover ações corretivas naqueles casos em que, ou se detetam irregularidades em certas quantificações, ou em que não se seguem as orientações gerais definidas pela mesma.

Considerando o exposto, a Direção Atuarial Corporativa em colaboração com os responsáveis Atuariais Regionais dá suporte aos Departamentos Atuariais das Unidades de Negócio que requerem a sua colaboração para o cumprimento das responsabilidades que lhes correspondem individualmente.

B.7. Externalização

A Entidade conta com uma Política de Externalização funções e/ou atividades de seguros aprovada e atualizada pela última vez em 20 de junho de 2023, pelo seu órgão de administração, o que está de acordo com a Política de Externalização aprovada pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. Esta política estabelece os princípios gerais, tarefas, processos e atribuição de responsabilidades no caso de ser acordada a externalização de uma função e/ou atividade crítica ou importante.

O Princípio básico que a Política de Externalização da Entidade institui é que a entidade continuará a ser plenamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes das funções ou atividades que possam ser subcontratadas, da mesma maneira como se fossem realizadas internamente na Entidade.

Conforme o estabelecido na citada Política de Externalização, o Conselho de Administração da Entidade concordou em subcontratar as Funções de Auditoria Interna, Compliance e Actuarial à MAPFRE Seguros de Gerais, procedendo, também ao processo de nomeação dos Responsáveis pelo seguimento desta atividade subcontratada.

Da mesma forma, a Entidade concordou com a subcontratação da atividade de investimento de ativos e gestão de carteiras de investimento à MAPFRE ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C. S.A, entidade localizada em Espanha e pertencente ao Grupo MAPFRE. Esta Entidade gere as carteiras de investimentos financeiros, com um nível de eficiência que permite gerir os riscos adequadamente, e quando necessário adaptar a gestão às especificidades do negócio.

Em conformidade com citada Política de Externalização, o Responsável pelo seguimento das funções e/ou atividade subcontratada, informa anualmente ao Conselho sobre o desempenho e os resultados da prestação de serviços pelo fornecedor relativamente às obrigações confiadas, de acordo com a norma interno da empresa que regula a função fundamental e/ou atividade crítica ou importante subcontratada.

A estrutura de governo existente, garante que a Entidade mantém um nível de controlo suficiente sobre as funções e/ou atividades críticas ou relevantes, que foram subcontratadas, nos termos estabelecidos na normativa de Solvência II.

B.8. Informações Adicionais

Não existe outra informação significativa sobre o sistema de governo não incluída nos pontos anteriores.

C. Perfil de risco

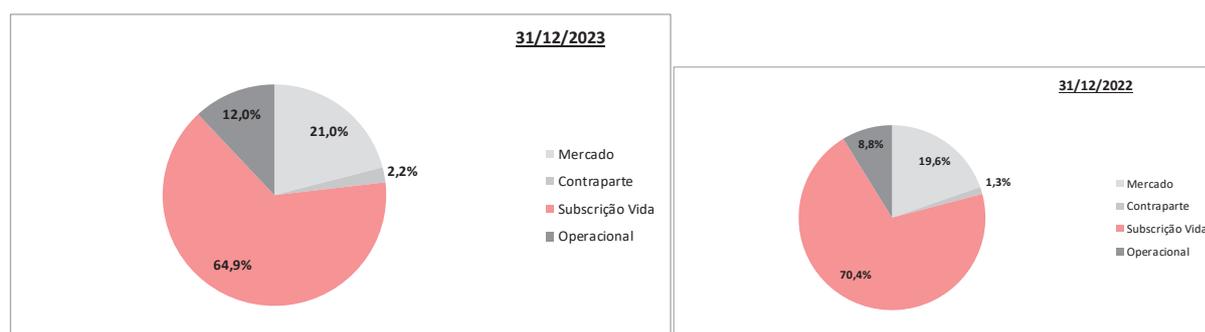
A Entidade calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS), em conformidade com os requisitos da Fórmula-padrão, calculo este que se explica no ponto E.2 do presente relatório. Este RCS total e para as principais categorias de risco são considerados uma boa medida de exposição ao risco já que reconhece o custo de capital correspondente aos grandes riscos (tais como os riscos de subscrição, de mercado, contraparte e operacional).

Como se explica mais à frente, nos pontos C.4 e C.6, a exposição da Entidade em relação aos riscos não incluídos no cálculo do RCS da Fórmula-padrão (como por exemplo o risco de liquidez) não é considerado significativo, uma vez que a Entidade aplica medidas eficazes para a sua gestão e mitigação.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2023	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2022
Mercado	6 615	5 985
Contraparte	1 149	657
Subscrição Vida	13 584	13 484
Subscrição Saúde	0	0
Subscrição Não Vida	0	0
Diversificação	-4 433	-3 853
Ativos Intangíveis	0	0
Capital de Solvência Obrigatório	16 916	16 273
Operacional	2 300	1 561
BSCR + Operacional	19 216	17 834

Unidade: milhares de Euros

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2023 e 2022:



Como pode observar-se em 2023, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o Risco de Subscrição com um capital de 13.584 milhares de euros (13.484 em 2022). A seguir a este risco, por ordem de importância, surge o Risco de Mercado com 6.615 (5.985 em 2022), devido ao grande volume da carteira de ativos e passivos que a Entidade gere.

No exercício de 2023, não existem grandes variações face ao ano anterior, verificando-se alguma instabilidade em termos de grandeza dos riscos.. No ponto E.2.1 iremos detalhar esta informação.

Em 2023, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

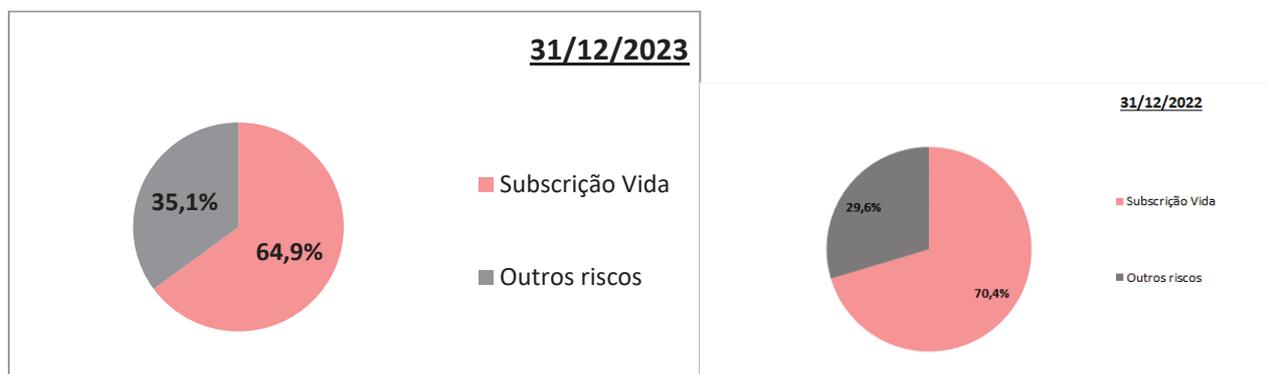
Por outro lado, a Entidade considera que também não se produziram alterações materiais nos riscos a que está exposta, sujeitas às condicionantes por um aumento global da inflação, cujo detalhe se inclui no ponto C.6.

C.1. Risco de Subscrição

Risco de subscrição é o risco de perda ou de provocar alteração no valor das obrigações decorrentes da atividade seguradora, devido à inadequação dos pressupostos de tarifas e constituição de provisões.

Exposição

O Risco de Subscrição, a 31 de dezembro de 2023, supõe 64,9% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS (70,4% em 2022), cujo detalhe por módulos e as alterações em relação ao ano anterior são apresentadas nos gráficos seguintes:



Seguidamente apresenta-se os resultados do RCS para as principais subcategorias do risco. Note-se que a exposição às diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação obtida a nível de categoria de riscos, nem na determinação do RCS total.

C.1.1 Sub-risco de Subscrição de Vida



As principais exposições correspondem ao risco de Despesas e Descontinuidade que supõem 79% (77% em 2022) do RCS.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2023	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2022
Mortalidade	1 226	1 386
Longevidade	2 113	1 985
Morbilidade	312	336
Descontinuidade	7 497	7 986
Despesas	5 444	4 507
Revisão	0	0
Risco Catastrófico	3 258	3 691
Diversificação	-6 266	-6 408
Total Risco de Subscrição	13 584	13 484

Unidade: milhares de Euros

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade minimiza o risco de subscrição, através de uma série de medidas:

- Estabelece diretrizes, limites e exclusões na subscrição de riscos:

A Entidade estipula uma série de diretrizes, limites de autorização e exclusões nos seus manuais ou políticas para reduzir o risco de Subscrição indesejada e a exposição máxima aceitável para concentrações específicas.

- Garantir um prémio suficiente:

A adequação dos prémios é um elemento relevante e a sua determinação é suportada por aplicações de *software* específico de cálculos atuariais.

- Dotação adequada de provisões técnicas:

A adequada gestão das prestações, assim como a suficiência das provisões técnicas, são os princípios básicos da gestão seguradora. As provisões são calculadas pela área operativa Atuarial da Entidade e o seu valor é validada pela Função Atuarial e certificado pelo atuário externo responsável, o qual não participou nos cálculos.

A constituição de provisões técnicas está regulada por uma política específica.

- Utilização de resseguro:

A Entidade, através do seu Departamento de Resseguro, é responsável por identificar adequadamente o nível de transferência do risco apropriado em relação aos seus limites de risco previamente definidos e desenhar que tipos de acordos de resseguro são os mais adequados tendo em conta o seu perfil e apetite de risco, contando para tal com a assessoria técnica proporcionada pela MAPFRE RE. A Entidade, após determinadas as suas necessidades de resseguro e comunica-as à MAPFRE RE, para estabelecer de forma conjunta a estrutura condições ótimas dos contratos de cessão.

Deve-se contratar a cobertura de resseguro específica para mitigar o risco catastrófico para o qual a Entidade está exposta. As Entidades devem basear-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, geralmente executados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição dos riscos catastróficos é realizada

com base nesta informação, o capital económico disponível para a empresa que subscreve e da capacidade de resseguro que decide contratar para a sua mitigação.

Com periodicidade anual, a Área Atuarial da Entidade analisa os contratos de resseguro em vigor e pronuncia-se sobre a adequação da cobertura contratada.

Concentração

A Entidade aplica limites que lhe permitem controlar o nível de concentração do risco de subscrição e utiliza contratos de resseguro para reduzir o risco de subscrição, derivado de concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis máximos aceitáveis.

As maiores exposições ao risco de subscrição provêm de catástrofes naturais ou causados pelo homem. Para mitigar o risco catastrófico, contratam-se coberturas específicas de resseguro, dispondo de relatórios especializados de exposição catastrófica, geralmente realizados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição de riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, do capital económico disponível para a empresa que as subscreve e à capacidade de resseguro que é determinada a contratar para a sua mitigação.

C.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira resultante, de forma direta ou indiretamente, decorrente de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

Exposição

A estratégia de investimento da Entidade segue uma política de investimento prudente, caracterizada por uma carteira de títulos de rendimento fixo em maior proporção, tendo estas um elevado *rating* de crédito.

Apresenta-se, a seguir, a distribuição dos investimentos da Entidade, por categorias de ativos:

Investimentos	Investimentos a 31/12/2023	% Investimentos	Investimentos a 31/12/2022	% Investimentos
Investimentos imobiliários	637	0,3%	822	0,4%
Investimentos financeiros	192 937	99,7%	198 555	99,6%
Títulos de Rendimento Fixo	180 221	93,1%	186 944	93,8%
Títulos de Rendimento Variável	7 346	3,8%	5 508	2,8%
Outros	4 451	2,3%	5 391	2,7%
Organismos de Investimento Coletivo	919	0,5%	712	0,4%
Depósitos constituídos por resseguro aceites	0	0,0%	0	0,0%
Derivados de cobertura	0	0,0%	0	0,0%
Outros investimentos	0	0,0%	0	0,0%
Total	193 574	100,0%	199 377	100,0%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2023, a percentagem de investimentos em rendimento fixo é de 93,1% (93,8% em 2022) dos quais 80,6% (81,9% em 2022) corresponde à Dívida Soberana e o restante a títulos de Dívida *Corporate*, com qualificação adequada (essencialmente superior ao nível 3 - adquado).

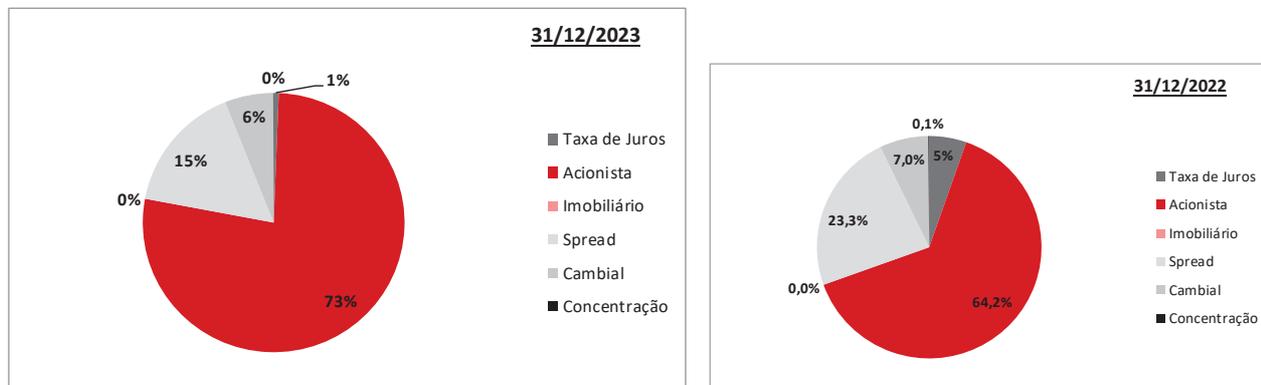
Em baixo, apresenta-se a tabela com os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco. Este risco de Mercado inclui o Risco de Contraparte dos investimentos, que, na fórmula-padrão, é valorado dentro das subcategorias de risco de “spread” (diferencial) e risco de concentração. Deve ser considerado que a exposição a diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação que se obtém a nível das categorias de riscos, nem na determinação do RCS total.

O risco de mercado em 31 de dezembro de 2023 representa 20,96% (19,6% em 2022) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, e os gráficos seguintes mostram a sua variação em relação ao ano anterior:



Como se pode verificar, existe alguma estabilidade nos rácios de um ano para o outro.

O gráfico seguinte mostra os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco:



Conforme exposto na tabela acima, o maior montante de capital corresponde ao risco acionista com 73%, cujos valores de consumo ascendem a 5.090 (4.106 em 2022) milhares de euros. As posições de capital da Entidade em ações (rendimento variável) são uma minoria, por isso, o seu impacto é pequeno apesar do choque neste submódulo ser muito alto. O aumento em relação ao ano anterior deve-se essencialmente a um aumento neste tipo de investimento.

De seguida, vem o Risco de diferencial ou “spread”, uma vez que grande parte da carteira de ativos da Entidade é investido em títulos de rendimento fixo a longo prazo, para cobrir os passivos da Entidade, que também são a longo prazo, obtendo um total de RCS de 1.245 milhares de euros (1.675 em 2022).

A relação completa dos ativos está incluída no mapa de informação quantitativa - Lista de Ativos. Por outro lado, no Ponto B.3.4 é explicado a aplicação do princípio de prudência na gestão dos investimentos.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade mitiga a sua exposição aos riscos de mercado através de uma gestão de investimentos prudente, caracterizada por uma elevada proporção de títulos de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia e pelo estabelecimento de limites, tanto genéricos, como específicos, em caso de exposição. Estes limites estão estabelecidos no Plano de Investimentos, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é revisto, no mínimo, anualmente.

A gestão da carteira de investimento tem em consideração a sua tipologia de passivos, repartindo pelos grupos abaixo:

- Imunizadas: carteiras que procuram uma imunização estrita das obrigações derivadas de contratos de seguro.
- *Unit-linked*: carteiras que abrangem políticas *unit-linked*.
- Gestão ativa condicionada: carteiras que procuram superar a rentabilidade comprometida e maximizar o retorno para os segurados dentro de parâmetros de prudência, tais como, carteiras com participação nos lucros, não incluídas nas carteiras imunizadas.
- Gestão Livre: carteiras nas quais se realiza uma gestão ativa e apenas condicionada por normas legais e limitações internas de risco.

No primeiro caso, as carteiras imunizadas minimizam o risco de taxa de juro, através do ajuste pelo casamento, aplicando técnicas de imunização baseadas na união de fluxos ou durabilidades.

No segundo, as carteiras que abrangem as apólices de *unit-linked*, as quais são integradas por instrumentos financeiros cujo risco é suportado pelos tomadores de seguros.

As restantes, presume-se um certo grau de risco de Mercado, conforme ao estabelecido em baixo: Na gestão das carteiras de investimento realiza-se uma gestão ativa e apenas condicionada pelas normas legais e pelas limitações internas do risco em que um certo grau de risco de mercado é assumido, conforme ao estabelecido em baixo:

- A duração modificada é uma variável de gestão de risco da taxa de juros. A duração modificada, a qual depende dos limites estabelecidos no Plano de Investimento pelo Conselho da Administração para as sociedades de autogestão, assim como na duração modificada dos passivos no caso em que existem contratos de longo prazo para com os segurados.
- O risco de diferencial e de concentração é mitigado pela elevada proporção de títulos de rendimento fixo com *rating* de crédito classificadas como grau de investimento e através da diversificação por emitentes.
- Os investimentos em ações estão sujeitos a um limite máximo da carteira de investimentos e aos limites por emissor.
- No caso do Risco Imobiliário, pelo facto de a Entidade não deter imóveis este risco não é aplicável.
- As limitações de risco são determinadas em termos quantitativos medidos com base em variáveis facilmente observáveis. No entanto, realiza-se também uma análise de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações em termos históricos.

Concentração

A maior concentração de investimentos é na Dívida Pública Europeia.

C.3. Risco de Contraparte

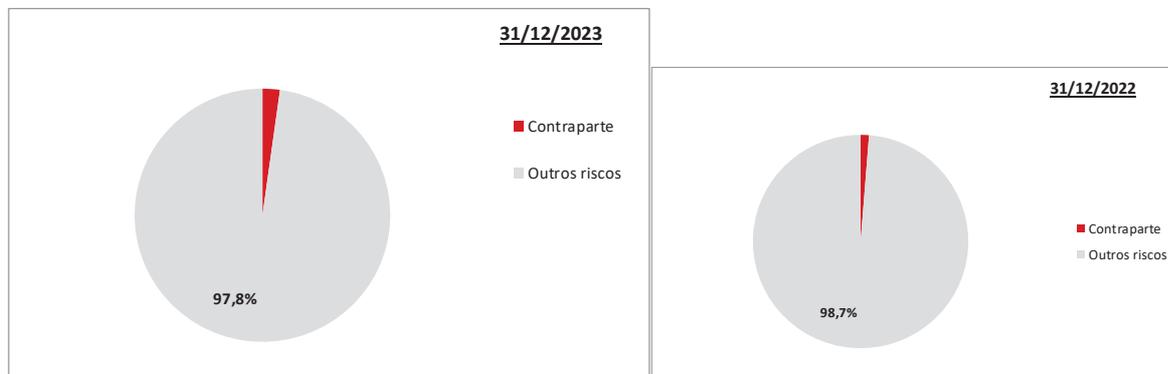
O Risco de Contraparte é o risco de perda ou de modificação adversos da situação financeira, resultante de flutuações de solvência dos emissores de valores, as contrapartes e devedores eventuais, a que estão expostas as seguradoras e resseguradoras, como o risco de incumprimento das contrapartes, risco de diferencial ou concentração de risco de mercado.

O Risco de Contraparte incluído no cálculo do RCS da fórmula-padrão recolhe:

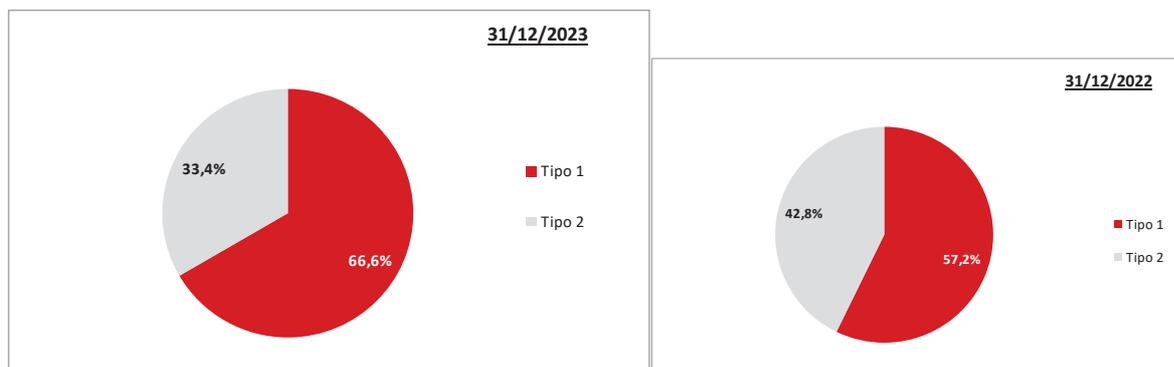
- Como Risco de *spread* e concentração, inserido no Ponto C.4, Risco de Mercado.
- Como Risco de incumprimento de contraparte. Neste módulo existem dois tipos de exposições:
 - Exposições do tipo 1: onde as entidades geralmente contam com classificação creditícia e inclui contratos de resseguro e de efetivo em bancos.
 - Exposições de tipo 2: inclui as contas a receber de intermediários e os débitos dos tomadores de seguros, entre outros.

Exposição

O risco de Incumprimento da Contraparte a 31 de dezembro de 2023 atinge 2,2% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se nos gráficos seguintes as alterações referentes ao ano anterior:



Por outro lado, a evolução da composição de cada um dos tipos de exposição é representada nos gráficos seguintes:



A alteração desta configuração prende-se com o volume dos depósitos bancários cujo saldo se situa em 11.044 milhares de euros em 2023 face a 5.308 milhares de euros em 2022.

Técnicas de gestão e mitigação

A Política de Gestão de Risco de Crédito estabelece os limites de acordo com o perfil de risco da contraparte ou do instrumento de investimento, bem como os limites de exposição em relação ao *rating* da contraparte assim como um sistema de monitorização e comunicação da exposição a este risco.

Quanto ao Risco de Contraparte em relação a investimentos, a Política da Entidade baseia-se em aplicar critérios de prudência com base na solvência do emissor. Os investimentos em rendimento fixo estão sujeitos a limites por emissor e, procura-se um grau elevado de correspondência geográfica entre os emitentes dos ativos e os compromissos.

No caso das contrapartes resseguradoras, a estratégia da Entidade é a de ceder negócio a resseguradores com capacidade financeira comprovada. Geralmente, é ressegurado em entidades com um *rating* de solvência financeira, não inferior a “Alto” (nível de qualidade creditícia 2). A monitorização destas exposições é realizada pelo Comité de *Security* do Grupo.

Os princípios básicos, de cumprimento obrigatório, que inspiram a gestão do uso de resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos são:

- Otimização do consumo de capital.
- Otimização das condições.
- Solvência das contrapartes.
- Transferência eficaz do risco.
- Adequação do nível de transferência do risco.

Concentração

As maiores exposições ao risco de incumprimento da contraparte encontram-se em entidades financeiras e de resseguro, estabelecendo-se limites relacionados com a qualidade creditícia das contrapartes e realiza-se uma monitorização sobre sua evolução.

Em relação ao resseguro a concentração encontra-se na sua totalidade em resseguradores do Grupo que por sua vez, contam com um amplo quadro diversificado de resseguradores.

C.4. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco das entidades de seguros e resseguros não terem capacidade para realizar investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

Exposição

O risco de liquidez não se inclui no cálculo do RCS da fórmula-padrão. A exposição ao risco de liquidez considera-se baixa, tendo em conta a estratégia de investimento prudente conforme o estipulado na política de investimento, a qual se caracteriza por uma elevada proporção de valores de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia cotizados em mercados líquidos e, adicionalmente, o risco de liquidez perante eventos extremos é minimizado com a utilização do resseguro como técnica para

reduzir as concentrações ao risco de subscrição e à seleção de resseguradores de uma elevada qualidade creditícia.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez e uma Política de Gestão de Ativos e Passivos que representam o quadro de ação neste âmbito. A Política de Gestão de Risco de Liquidez estabelece que se deve dispor, a qualquer momento, um volume de ativos líquidos de grande qualidade, linhas de crédito disponíveis e entradas previstas de caixa suficientes para cobrir as saídas de efetivo esperadas para cada um dos seguintes 30 dias.

O desempenho geral baseia-se na manutenção de saldos de tesouraria suficientes para cobrir com folga os compromissos decorrentes das suas obrigações com os segurados e os credores. Assim, de acordo com as contas anuais, a 31 de dezembro de 2023, o saldo de caixa e outros ativos líquidos equivalentes totalizaram 11.044 milhares de euros (5.308 no ano anterior), o equivalente a 5,3% do total de investimentos financeiros e de tesouraria.

Por outro lado, e no que diz respeito aos seguros de Vida e Poupança, a política de investimentos aplicados no casamento dos prazos de vencimento dos investimentos com as obrigações decorrentes em contratos de seguros, reduzem o Risco de Liquidez a longo prazo.

Além disso, a maioria dos investimentos em renda fixa têm um *rating* de crédito elevado e são negociáveis em mercados organizados, o que dá uma grande capacidade de ação antes de potenciais tensões de liquidez. A Entidade está confiante de que sua posição de liquidez permitirá que ela resista às pressões de liquidez que podem ocorrer nos próximos meses.

Concentração

Não se identificaram concentrações de risco em relação ao risco de liquidez.

Benefícios esperados incluídos nos prémios futuros

No cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram tidos em conta os resultados esperados incluídos nos prémios futuros (no caso de ser positivo, como o menor valor da melhor estimativa, ou, o de maior valor em caso de perdas esperadas). A 31 de dezembro de 2023, o

Dada a quantidade de ativos com alto *rating* de crédito cotados em mercados líquidos, a Entidade considera que não teria grandes dificuldades em lidar com uma alteração inesperada nos fluxos de caixa (entradas e saídas mais baixas).

C.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda consequente de processos internos inadequados ou deficientes, dos funcionários ou sistemas, ou de eventos externos.

Exposição

O risco operacional, a 31 de dezembro de 2023, representa 12,0% (8,8% em 2022) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se, nos gráficos seguintes as alterações com respeito ao exercício anterior:



O variação deste risco está muito correlacionado com as próprias provisões técnicas e respectivas despesas associadas aos vários segmentos.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

O modelo de gestão de risco operacional é baseado numa análise qualitativa e dinâmica dos processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os potenciais riscos que afetam tanto os processos de negócio como os de suporte ao negócio.

Esta análise considera a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controlos internos nos quais se identificam os controlos associados a riscos, a avaliação da efetividade dos mesmos e a gestão das medidas corretivas estabelecidas para mitigar ou reduzir os riscos e/ou melhorar o ambiente de controlo.

Na monitorização de riscos e controlos desenvolvida no exercício de 2023 observou-se uma ligeira melhoria na criticidade dos riscos analisados, assim como da efetividade dos controlos vinculados a esses mesmos riscos, encontrando-se ambos os indicadores dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Adicionalmente a Entidade implementou o registo de eventos de perdas operacionais para sua caracterização e monitorização.

Concentração

Não foram identificadas concentrações de risco em relação ao risco operacional, com exceção dos sistemas informáticos que a Entidade utiliza para a gestão e subscrição das suas apólices de seguro. A indisponibilidade prolongada destes sistemas poderia ter um impacto negativo nas operações, mas esta possibilidade é considerada remota, uma vez que existem mecanismos comprovados de continuidade de negócios em vigor para a mitigar.

C.6. Outros riscos relevantes

Para além do tratamento quantitativo dos riscos de Solvência II, e no âmbito do processo anual de identificação de riscos, no início de cada ano a Área de Gestão de Riscos promove entre as principais áreas ou departamentos a identificação de riscos relevantes que possam afetar o progresso da Entidade ao longo do período contemplado no seu plano de negócios, bem como os riscos

emergentes que tanto o setor de seguros quanto a MAPFRE podem enfrentar a longo prazo (5-10 anos).

C.6.1. Riscos Materiais

Relativamente aos principais riscos que foram identificados no início de 2023 como riscos que a Entidade enfrenta no período contemplado no seu plano de negócios e que podem afetar significativamente os resultados do negócio, destacam-se os seguintes:

Inflação e ambiente macroeconómico

O atual período de inflação elevada iniciou-se em 2021 em resultado das tensões do lado da oferta (com especial destaque para o impacto direto através da componente energética e para a falta de componentes que revertam o problema da produção). A transferência dos custos de produção para preços e salários produz efeitos de segunda ordem, provocando um prolongamento do período inflacionário cuja intensidade e duração ainda são incertas. A fim de combater as forças inflacionárias, os bancos centrais iniciaram um movimento abrupto de aumentos das taxas de juros para níveis não vistos há 15 anos e continuam a subir. O nível máximo das taxas de juro dependerá da medida em que este aumento for suficiente para aliviar as tensões inflacionistas.

De qualquer forma, um aumento da inflação significa uma perda do poder de compra das famílias, de modo que seu impacto poderia afetar a assinatura de novos produtos, tanto de vida quanto de não vida.

Aumento significativo das despesas

Do ponto de vista do setor de (re)seguros, o risco de inflação, referido no ponto anterior, provém de níveis imprevistos que geralmente impactam o negócio não vida por meio de um aumento nas despesas com sinistros, fazendo com que o prémio cobrado não atenda aos sinistros e despesas relacionadas. Da mesma forma, o aumento das taxas de juro reduz o valor da carteira de investimento financeiro das instituições, afetando particularmente as entidades de vida.

Para contrariar as duas situações acima descritas, a MAPFRE aplica uma seleção e precificação de risco prudentes, bem como uma política de investimento caracterizada por uma proporção de renda fixa com rentabilidade ligada à inflação local ou à taxa oficial de retorno dos bancos centrais que permitem recursos suficientes para atender os segurados, mesmo em situações de inflação não previstas.

Ciber-segurança

Os riscos de cibersegurança ou Cyber Risks são os riscos associados ao desenvolvimento de uma atividade de negócio, incluindo a gestão e controlo de dados, num ambiente digital ou "Ciber". Estes riscos surgem da utilização, processamento e transmissão de dados eletrónicos através de sistemas de informação, redes de comunicações e da própria Internet, e incluem danos físicos causados por Cyber Incidentes, bem como fraudes cometidas através da utilização inadequada ou imprópria de dados.

O Grupo MAPFRE, através da Direção Corporativa de Segurança, tem capacidades avançadas destinadas a protegê-lo contra os Cyber Riscos e a aumentar a resiliência digital da companhia. Para o efeito, possui um Centro de Controlo Geral (CCG-CERT), integrado na rede FIRST e no grupo CSIRT.es, que funciona como Centro de Operações de Segurança (SOC) Global e permite a

monitorização contínua (24 horas, 7 dias) tanto da situação de segurança da plataforma tecnológica da MAPFRE como da sua informação proprietária acessível em sistemas de terceiros, permitindo a deteção precoce de possíveis Incidentes Cibernéticos e uma resposta rápida aos mesmos. O CCG-CERT é certificado nas normas ISO 9001, ISO 27001 e ISO 22301.

A MAPFRE S.A. tem uma Apólice de Seguro de Cibersegurança que cobre vários Riscos de Cibersegurança para todas as Empresas do Grupo.

Em 2021, foi posto em andamento o Plano de Ciber-Resiliência (PCR) do Grupo MAPFRE, que, com um horizonte de execução de 3 anos, será o plano diretor que articula a evolução da MAPFRE em termos de Cibersegurança, Privacidade, Proteção de Dados e Resiliência Operacional Digital.

Em 2022, destacam-se as ações relacionadas à melhoria da proteção de elementos críticos da plataforma tecnológica, à implantação de atualizações de soluções tecnológicas de segurança da informação para a proteção de estações de trabalho e e-mail, incluindo o acesso a ambientes em nuvem, à definição da evolução da arquitetura de proteção do acesso remoto à rede MAPFRE ou ao novo modelo de acompanhamento. da segurança a projetos que utilizam metodologias e plataformas ágeis (DevSecOps).

Por outro lado, o aumento do trabalho remoto e a emergência de novos mecanismos de ciberataque que exploram as fraquezas do conhecimento e/ou da consciência exigiram um novo impulso no desenvolvimento e evolução da Cultura de Cibersegurança. Por esta razão, lançou um novo Plano de Sensibilização e Formação Corporativa nesta área, abrangendo o Grupo MAPFRE o qual se encontra em execução.

Durante 2023 continuou-se a avançar com a execução de projectos específicos do Plano de Ciber Resiliência (PRC) do Grupo, como mecanismo de mitigação dos riscos de cibersegurança.

Rutura de Alianças e Acordos de Distribuição

Ao longo dos últimos anos foram desenvolvidas parcerias de distribuição que foram ganhando um peso muito significativo no total das vendas anuais da Entidade:

- Risco de redução dessas mesmas parcerias em volume.

O elevado volume que esta concentração deverá ser objeto de um especial seguimento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

Plano crescimento em todos os canais e possíveis aquisições e novas parcerias.

Estas concentrações deverão ser objeto de um maior acompanhamento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- A companhia introduziu iniciativas no seu plano estratégico, destacando-se o aumento da rede própria e específica
- Criação de uma estrutura dedicada ao negócio de empresas, conforme o estabelecido no já citado Plano de Desenvolvimento de Negócio
- Plano de Crescimento

Risco Sócio-Político

Nos últimos anos, houve um aumento nas tensões geopolíticas. A invasão da Ucrânia pela Rússia, as tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, o conflito entre Israel e a Palestina ou o aumento dos ataques cibernéticos são exemplos disso.

As tensões geopolíticas afectam o comércio internacional (por exemplo, devido a situações de dependência energética de países terceiros não fiáveis, ou devido à concentração excessiva da produção), a situação económica, a fragmentação financeira e o movimento de capitais, o que pode causar uma diminuição nas avaliações de activos financeiros e actividade seguradora nas áreas geográficas afectadas.

Por outro lado, e como mencionado anteriormente no risco referido na inflação, esta está a desgastar a capacidade de compra, pelo que uma situação de inflação persistente pode levar a um aumento dos conflitos sociais.

A MAPFRE opera em um grande número de países, portanto não se pode excluir que a actividade seguradora e a avaliação dos investimentos financeiros que a sustentam possam ser alteradas como resultado de tensões sociopolíticas. Uma seleção prudente de investimentos, localizados em países onde os riscos são subscritos, e uma gestão eficiente do excesso de capital são ferramentas adequadas que ajudam a mitigar os efeitos financeiros deste risco.

A monitorização dos fenómenos sociais e geopolíticos que possam afetar o desempenho do Grupo, não só a nível global, mas particularmente nos países onde opera, constitui também um mecanismo que, em cenários críticos, permite estabelecer ações para continuar a operar no mercado, melhores condições possíveis.

Gestão Pessoas e Organização

O risco de pessoal considera possíveis perdas causadas por inadequações ou falhas originadas i) da falta de treinamento, experiência e capacitação dos colaboradores da empresa; ii) não adaptabilidade do pessoal à visão, missão e valores da entidade; iii) aspectos relacionados ao dimensionamento dos departamentos ou estrutura; ou iv) a elevada rotatividade de pessoal qualificado.

A gestão de talentos é sempre uma preocupação na MAPFRE. Em ambientes como os atuais de transformação contínua, é necessário dotar a organização de maior flexibilidade e conhecimento técnico para enfrentar uma sociedade em mudança.

A MAPFRE é uma empresa global que 30.873 pessoas constroem todos os dias. Todos eles estão no centro da estratégia de gestão de pessoas que tem como pilares o desenvolvimento, a promoção e o bem-estar. Para alcançar o seu desenvolvimento, promoção e bem-estar, as entidades do Grupo contam com:

- As necessidades estratégicas do negócio.
- Escuta ativa aos colaboradores.
- Um ambiente de trabalho bem-estar, inclusivo e diversificado que permita que as pessoas se expressem livremente.
- O desenvolvimento de capacidades através da aprendizagem contínua, do autodesenvolvimento e da mobilidade.

- Formação em competências digitais e novas metodologias de trabalho.
- A promoção da sustentabilidade social através da melhoria constante da qualidade do emprego e da empregabilidade.
- A atração e retenção de talento através de políticas específicas, com os objetivos de rejuvenescer a força de trabalho e aumentar a sua satisfação e compromisso.

C.6.2. Riscos Emergentes

Os riscos emergentes constituem riscos esperados ou potenciais, ou alterações no perfil de risco atual devido a eventos futuros cujos impactos são desconhecidos ou sujeitos a grande incerteza. Embora tanto a posição de solvência como os Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos da Entidade sejam sólidos, tendo em conta que o panorama de risco está em constante evolução, é importante i) identificar os fatores que tanto a indústria seguradora como a Entidade podem enfrentar a mais longo prazo (5-10 anos); ii) conhecer o nível de preparação disponível; e (iii) ser capaz de se adaptar aos objetivos e ao sucesso nos resultados do negócio.

Os principais riscos emergentes são detalhados abaixo, com uma descrição de seus possíveis impactos nos negócios da Entidade e as medidas que estão a ser tomadas para responder a esses riscos:

Risco de Alterações Climáticas

O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos climáticos não são prevenidos, mitigados ou divulgados.

Nesta linha, as ações realizadas em 2023 centraram-se, fundamentalmente, em aumentar a nossa compreensão do maior perigo catastrófico derivado das alterações climáticas e melhorar a gestão das exposições através de:

- A incorporação do clima na tomada de decisão da estratégia comercial.
- Conhecimento detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e a característica de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica.
- Gestão e controle adequados de *clusters* para otimizar o uso do capital.
- Máxima colaboração e transparência entre o segurado e a seguradora para facilitar a melhor avaliação de risco e tarifação.

Risco derivado da incorrecta utilização da IA

A crescente utilização da Inteligência Artificial (IA) em todos os setores é um facto indiscutível e são numerosos, e cada vez mais frequentes, os estudos que tratam do seu impacto na economia mundial. A rápida evolução do seu desenvolvimento excede a capacidade de adaptação, incluindo a capacidade de adaptação da regulamentação neste domínio.

Embora a IA tenha um grande potencial para melhorar a eficiência dos processos e permitir novas opções, a sua utilização apresenta riscos. Quanto maior o uso, maior a exposição potencial a riscos técnicos (desempenho e robustez, segurança), éticos (viés, explicabilidade) e regulatórios (conformidade e responsabilidade). Além disso, o lançamento de ferramentas de Inteligência Artificial Gerativa acessíveis a todos os tipos de perfis tem aumentado o debate, incluindo aspectos relacionados com a propriedade intelectual e a sustentabilidade das soluções.

Ao mesmo tempo, e como foi mencionado relativamente ao risco de cibersegurança, no atual ambiente geopolítico turbulento há um aumento na ameaça de ataques cibernéticos organizados de países ou nações em que grupos de hackers atacam infraestruturas críticas ou roubam dados valiosos e informações confidenciais de as companhias. Estes ataques cibernéticos são cada vez mais complexos e a possível utilização de Inteligência Artificial aumenta a preocupação.

Da mesma forma, a confiança nos sistemas de saúde poderá diminuir se os dados médicos forem comercializados para posterior processamento através da IA, o que, por sua vez, poderá comprometer a privacidade individual.

A exclusão digital pode contribuir para que os países mais vulneráveis e certas comunidades nas economias avançadas fiquem ainda mais para trás nos avanços provenientes da IA, aumentando as desigualdades sociais.

Por último, a IA poderia reforçar as capacidades de guerra cibernética, permitindo sistemas inteiros ofensivos e defensivos que pudessem agir de forma autónoma, com impactos imprevisíveis nas redes e infraestruturas conectadas.

Os riscos acima referidos podem pôr em perigo os sistemas políticos, os mercados económicos, a segurança e a estabilidade globais, razão pela qual se considera necessário legislar sobre o risco ético da IA. Num cenário global, deve ser encontrado um equilíbrio entre a regulação, que é necessária, e a capacidade competitiva das entidades, sendo importante que a indústria concorde em implementar esta tecnologia de forma responsável, segura e confiável, a fim de gerar um impacto positivo. impactar e minimizar riscos.

A nível internacional, os primeiros passos já estão a ser dados com a divulgação de vários quadros de governação de alto nível para o desenvolvimento da IA (por exemplo, o Processo de Hiroshima do G7 sobre Inteligência Artificial Gerativa ou a Declaração de Bletchley).

os Clientes. Esta manteve-se ativa durante 2023 com o objetivo de garantir a utilização ética e eficaz dos dados, desenvolvendo um Guia de Utilização de Sistemas de Inteligência Artificial que estabelece as diretrizes e medidas necessárias para mitigar os riscos associados à utilização deste tipo de tecnologias. e o que por sua vez permite uma adaptação antecipada à regulamentação aplicável nesta matéria.

Risco de Instabilidade e crises financeiras por conflitos e escassez recursos

Nos últimos anos tem havido um aumento do risco geopolítico. A invasão da Ucrânia pela Rússia com as sanções adoptadas pela União Europeia e pelos Estados Unidos, a influência económica e política da China, o conflito entre Israel e a Palestina e a tendência para o aumento do proteccionismo económico são exemplos disso.

Da mesma forma, a escassez de recursos causada pelas alterações climáticas poderá ter implicações geopolíticas, ao encorajar os Estados a adoptarem políticas mais nacionalistas, iniciarem novos conflitos ou agravarem os já existentes, com o objectivo de os controlar.

A simultaneidade de um rápido desenvolvimento tecnológico, uma crise climática global, juntamente com a polarização geopolítica, a diminuição da cooperação e a menor relevância das instituições internacionais que até agora foram importantes na governação global dos países, intensifica alguns dos riscos já identificados. Os efeitos conjuntos destes riscos podem ser superiores aos riscos analisados individualmente, afetando o desempenho económico (aumento de custos, diminuição do consumo, limitações nas transações comerciais e económicas, problemas na cadeia de abastecimento, etc.), bem como a estabilidade social. Isto é o que alguns especialistas chamam de “policrise”.

As ações restritivas por parte das autoridades monetárias poderão acelerar o aumento da instabilidade política e da agitação social, diminuindo o poder de compra das pessoas com a consequente contração da procura de produtos de seguros.

A MAPFRE é uma multinacional que desenvolve principalmente atividades de seguros e resseguros, operando em um total de 38 países. Em 2023, a MAPFRE continua a ocupar a posição de liderança absoluta, vida e não vida, entre todas as seguradoras que operam na América Latina. Esta grande área de atuação permite uma maior diversificação geográfica, embora signifique que o Grupo está mais exposto a riscos geopolíticos. As tensões geopolíticas nas áreas geográficas onde a MAPFRE opera podem afetar os resultados do Grupo por diversos meios. Por um lado, os mercados sob pressão poderão ficar expostos a uma maior volatilidade financeira, afetando os investimentos em que se materializam as obrigações para com os segurados. Além disso, poderá ocorrer uma desvalorização da moeda do país afetado, impactando a valorização dos ativos e passivos nessa moeda e, conseqüentemente, o seu patrimônio, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Por outro lado, a diminuição da actividade económica na área afectada também poderá afectar a procura da actividade seguradora no país, provocando uma diminuição dos lucros esperados.

A MAPFRE procura identificar os aspectos que podem afetar social e politicamente o Grupo, bem como monitorar as principais variáveis macroeconómicas e financeiras, com especial ênfase no seu impacto na indústria seguradora e na solidez financeira do Grupo.

Futuras decisões de gestão

As hipóteses pertinentes sobre futuras decisões de Gestão estão recolhidas no ponto D.2.5 Outra informação sobre Provisões técnicas.

Operações intragrupo

A Entidade, forma parte do Grupo MAPFRE, e desenvolve essencialmente as operações de Resseguro com outras entidades do Grupo.

C.7. Outras informações

C.7.1. Análise de Sensibilidade dos riscos significativos

A Entidade realiza análise de sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas, das quais destacamos as seguintes:

- Taxas de Juro (subida ou descida)
- UFR – *Ultimate Forward Rate*¹ (diminuição)
- Avaliação dos títulos de rendimento variável (diminuição)
- Diferenciais (*Spreads*) *corporate* e soberanos

No quadro seguinte é apresentado a sensibilidade do rácio de solvência a alterações destas variáveis:

	31/12/2023	Variação em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	257,12%	-
RS em caso de subida da taxa de juro em 100 pontos base	264,89%	7,79 pp
RS em caso de descida da taxa de juro em 100 pontos base	265,76%	8,66 pp
RS no caso do UFR (<i>Ultimate Forward Rate</i>) 3,25%	277,80%	20,7 pp
RS em caso de caída dos investimentos em rendimento variável de 25%	233,71%	-23,39 pp
RS no caso de aumento dos <i>Spreads corporate</i> de 50 pontos base	275,29%	18,19 pp
RS no caso de aumento dos <i>Spreads corporate</i> e soberanos de 50 pontos base	260,99%	3,89 pp

p.p.: pontos percentuais

A sensibilidade do rácio de solvência a certas variáveis do ramo Vida foi também calculada.

	31/12/2023	Variação em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	257,1%	
RS em caso de aumento de 5% no rácio de mortalidade (produtos sem risco de longevidade)	257,5%	0,4 pp
RS em caso de diminuição de 5% no rácio de mortalidade (produtos sem risco de longevidade)	256,9%	-0,2 pp
RS em caso de aumento de 5% do rácio de invalidez	257,2%	0,1 pp
RS em caso de aumento de 10% nos gastos	229,2%	-27,9 pp
RS em caso de aumento de 10% em anulações	251,9%	-5,2 pp

p.p.: pontos percentuais

O método aplicado para a obtenção dos resultados consiste em:

- Estabelecer a uma determinada data uma situação de partida referida no balanço económico, capital de solvência obrigatório (RCS) e rácio de solvência.
- Selecionar as variáveis iniciais que se veriam afetadas pela aplicação das hipóteses stressadas que foram definidas para as distintas provas e cenários.

¹ O UFR é a taxa de juro a longo prazo que se utiliza como referência para construir a curva de taxa de juro nos prazos para os quais não existem indicadores de mercado. O UFR utilizado nos cálculos de solvência em 31/12/2023 é 3,45%.

- Determinar o efeito final na solvência da Entidade, através dos novos valores das variáveis afetadas.

Os resultados destas sensibilidades demonstram que a Entidade continuaria cumprindo com os requisitos de capital de solvência nas situações analisadas.

Além disso, são efetuadas análises de sensibilidade sobre o rácio de solvência devido à não aplicação das medidas transitórias de provisões técnicas e de mercado, das ações, e devido à não aplicação de ajustes de correspondência e volatilidade. A técnica da correspondência é uma medida eficaz e uma boa prática para a mitigação do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não tinha qualquer medida transitória pelo que foi apenas validado o teste ao nível dos ajustes por volatilidade

Rácio de solvência 31/12/2022	257,1%
Impacto de ajuste por volatilidade	-18 p.p.
Total rácio sem ajustes por volatilidade	239,1%

p.p.: pontos percentuais

A fim de analisar a sensibilidade da solvência da Entidade em relação a riscos e eventos significativos, foram realizados vários testes de stress e de stress inverso, sendo os principais:

- Aumento da sinistralidade.
- Deterioração das variáveis macroeconómicas.

Para além disso, foram realizados testes de resistência inversa, entre os quais se podem destacar os seguintes:

- Aumento da sinistralidade, combinado com uma diminuição do efeito mitigador do resseguro externo ao Grupo.
- Deterioração na qualidade de crédito da dívida pública soberana.

O relatório de Avaliação Interna dos Riscos e da Solvência (ORSA), com data de referência, a 31 de dezembro de 2023, inclui uma informação mais detalhada sobre as provas de resistência assim como de resistência inversa e seus resultados.

C.7.2. Outras questões

Posições extrapatrimoniais

Não existem exposições significativas aos riscos acima decorrentes de posições fora do balanço.

D. Avaliação para efeitos de solvência

D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos

Avaliação dos ativos para efeitos de Solvência II

O modelo de balanço apresentado, a 31 de dezembro de 2023 apresentado, é ajustado ao de Solvência II. Para tal, foi necessário reclassificar os dados da coluna “Valor Contabilístico”, ao apresentarmos os diferentes modelos de estruturas de balanço. Como consequência disto, produzem-se diferenças de classificação, em algumas rubricas, entre os dados incluídos nas contas anuais e os incluídos na coluna “Valor Contabilístico”.

Ativos	Valor Solvência II 2023	Valor Contabilístico 2023
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	0	0
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	637	636
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	192 937	192 937
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	4 451	4 451
Ações e outros títulos representativos de capital	7 346	7 346
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	7 346	7 346
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	180 221	180 221
Obrigações de dívida pública	145 283	145 283
Obrigações de empresas	30 088	30 088
Títulos de dívida estruturados	4 193	4 193
Valores com garantia real	656	656
Organismos de investimento coletivo	919	919
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	117 033	117 033
Empréstimos e hipotecas	221	221
Empréstimos sobre apólices de seguro	221	221
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	4 338	4 181
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Não Vida excluindo acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	4 338	4 181
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	4 338	4 181
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	0	0
Valores a receber de contratos de resseguro	0	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 234	-84
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	11 044	11 265
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	2 367	2 367
TOTAL ATIVO	329 811	328 556

Unidade: milhares de Euros

Seguidamente, detalham-se as avaliações de ativos, mais significativos, segundo o Solvência II, assim como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência

II e as resultantes da elaboração das contas anuais a 31 de dezembro de 2023. A avaliação correspondente a rubricas que não apresentam diferenças entre os critérios contabilísticos e de Solvência II encontram-se detalhadas nas contas anuais da Entidade a 31 de dezembro de 2023.

Custos de aquisição diferidos

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, a epígrafe de Custos de aquisição diferidos é valorada a zero, dado que os fluxos considerados na valoração das provisões técnicas incluem a totalidade dos gastos associados aos contratos de seguro, incluindo os derivados dos custos de aquisição. Desta forma, as valorações económicas dos fluxos associados aos custos de aquisição formam parte das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, os ativos classificados como *Goodwill*, devem ser reconhecidos com valor diferente de zero, unicamente no caso em possam ser vendidos de forma separada e se possa demonstrar a existência de um valor de mercado para ativos iguais ou similares. A Entidade apresenta nesta rubrica, basicamente aplicações informáticas, para as quais se considera que não se cumprem com as condições estabelecidas na normativa de solvência antes mencionada, para registar-se a valor de mercado, e os valores referentes à aquisição da MAPFRE Santander, motivo pelo qual se apresentam com valor zero.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os ativos intangíveis são avaliados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e, se existirem, das imparidades.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, o cálculo dos recuperáveis de resseguro é ajustado com o disposto para o cálculo das provisões técnicas do seguro direto, o que significa que essas importâncias serão registadas pela sua melhor estimativa, tendo em conta adicionalmente a diferença temporal entre os recebimentos e pagamentos diretos, assim como as perdas por incumprimento das contrapartes.

No momento de determinar o valor das importâncias a recuperar de resseguro procedentes das importâncias consideradas nas provisões técnicas foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- o Valor esperado dos potenciais incobráveis do ressegurador em função da sua qualidade creditícia e o horizonte temporal dos padrões de pagamentos esperados.
- o Padrão esperado de cobranças de resseguro em função da experiência histórica.

Para as recuperáveis de resseguro que se estendem para além do período de vigência dos contratos de resseguro atualmente em vigor, foi considerado uma renovação das condições contratuais em vigor, sem modificação substancial das mesmas, nem no custo, nem nas coberturas.

Tanto a classificação dos diferentes negócios de resseguro, como o desenvolvimento da sinistralidade, baseia-se em hipóteses realizadas para o seguro direto respeitante às provisões técnicas.

O valor de recuperáveis de resseguro originadas como consequência das provisões técnicas de seguro direto está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos que podem estar submetidos a numerosos fatores de incerteza, principalmente os seguintes:

- o Desenvolvimento sinistralidade do seguro direto, ao qual se encontram vinculados os contratos de resseguro.
- o Possibilidade de fazer frente a pagamentos futuros.
- o Padrão de pagamentos do resseguro.

Para efeitos do PCES, as provisões técnicas pelas cessões a resseguradores apresentam-se no ativo do balanço, e são calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e segundo os mesmos critérios que são utilizados para o seguro direto que serão abordados mais adiante no presente relatório.

D.2. Provisões técnicas

Valor das Provisões Técnicas segundo Solvência II

De seguida, é detalhada a avaliação das provisões técnicas, de acordo com os critérios de Solvência II (denominadas “Provisões de Solvência II”), por grupo homogêneo de risco, bem como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e os utilizados para a elaboração das contas anuais (Provisões Contabilísticas – coluna “Valor Contabilístico”), a 31 de dezembro de 2023.

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2023	Valor Contabilístico 2023
Provisões técnicas - não vida	0	0
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	174 639	177 131
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	174 639	177 131
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	170 139	
Margem de risco (MR)	4 499	
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	108 733	114 667
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	107 060	
Margem de risco (MR)	1 673	
Outras provisões técnicas	 	0
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	283 371	291 798

Unidade: milhares de Euros

Em resumo, a principal diferença entre estas análises deve-se à obrigação do critério sob o qual está enquadrado cada regulamento. Assim, enquanto no âmbito do Solvência II as provisões técnicas são

calculadas sob critérios económicos do mercado, na abordagem de contas anuais estas são calculadas de acordo com as normas contabilísticas.

D.2.1. A melhor estimativa e a margem de risco

Melhor estimativa

Para a projeção dos fluxos de caixa considerados no cálculo da melhor estimativa, a MAPFRE, derivou, em geral, através da experiência da sua própria carteira, as hipóteses operativas e económicas que se detalham na secção seguinte. Por oposto, segundo o plano contabilístico, o cálculo das provisões técnicas de vida utiliza as bases técnicas detalhadas na nota técnica original. A variação entre as duas formas de cálculo dependerá da margem (maior ou menor) que a tarifação de cada produto tenha, com relação à sua melhor estimativa. Produzir-se-á uma diminuição da melhor estimativa segundo Solvência II, com relação à contabilística, tanto maior quanto maior for a referida margem.

O cálculo da melhor estimativa de Vida segundo Solvência II tem em conta a totalidade das entradas e saídas de Caixa necessárias nos diferentes momentos do tempo para liquidar as obrigações do negócio existentes à data do cálculo, (incluindo-se tanto os contratos em vigor como as renovações tácitas) tendo em conta o valor temporal do dinheiro (valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros) mediante a aplicação da pertinente estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

A taxa de juro sem risco utilizada para a determinação das Provisões Contabilísticas determina-se em função da taxa garantida no contrato e da taxa máxima de desconto financeiro existente segundo a regulamentação local. Atualmente, a taxa de juro de desconto das provisões segundo a normativa contabilística é genericamente superior à da estrutura temporal de taxa de juro sem risco, o que produz que a melhor estimativa segundo Solvência II aumente significativamente em relação à calculada segundo os critérios contabilísticos (sendo os produtos com garantias a longo prazo os mais afetados).

Provisões técnicas	Valor Solvência II	Valor Contabilístico
Provisões técnicas - Vida	174 639	177 131
Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	108 733	114 667
Assimetrias contabilísticas	0	0
TOTAL	283 371	291 798

Os fluxos de caixa, utilizados para a determinação da melhor estimativa para o negócio de Vida, calculam-se de forma separada por apólice, exceto quando o referido procedimento é desproporcionado em relação à natureza e complexidade dos riscos. Nesse caso, realizam-se projeções através de agrupamentos de apólices, ou seja, através de model points, na medida em que este procedimento não desvirtue os resultados obtidos.

Em determinadas circunstâncias, a melhor estimativa das provisões pode ser negativa, para contratos nos quais o valor esperado dos direitos sobre prémios futuros supera o valor atual esperado das obrigações assumidas para esse contrato.

Para a projeção dos fluxos de caixa considerados no cálculo da melhor estimativa, a MAPFRE, derivou, em geral, através da experiência da sua própria carteira, as hipóteses operativas e económicas que se detalham na secção seguinte. Por oposto, segundo o plano contabilístico, o cálculo das provisões

técnicas de vida utiliza as bases técnicas detalhadas na nota técnica original. A variação entre as duas formas de cálculo dependerá da margem (maior ou menor) que a tarifação de cada produto tenha, com relação à sua melhor estimativa. Produzir-se-á uma diminuição de melhor estimativa segundo Solvência II, com relação à contabilística, tanto maior quanto maior for a referida margem.

Opções e Garantias

A melhor estimativa inclui o valor das opções e garantias financeiras, implícitas nos contratos em vigor. Em alguns produtos, em particular aqueles que incorporam cláusula de participação nos resultados financeiros e rendimento mínimo garantido com valor de resgate não limitado à realização dos ativos, dá-se uma situação análoga à que se produz nas opções financeiras do tipo “put”. Estas opções são instrumentos financeiros derivados que permitem, em troca de um determinado custo fixo (prémio definido pelo contrato), poder beneficiar das subidas dos ativos subjacentes (os ativos nos quais se materializa o investimento) sem risco de perdas em caso de descida. A teoria sobre a valoração das opções financeiras inclui a distinção entre o seu valor intrínseco e o valor temporal (também denominado por valor extrínseco) e existem métodos de valoração determinísticos (por exemplo a equação de Black-Scholes) e estocásticos (métodos de Montecarlo). A valoração destes compromissos segue os mesmos princípios teóricos e, dado que os seus fluxos prováveis são mais complexos que os de um derivado financeiro, foram utilizados métodos estocásticos. Os cenários económicos utilizados foram calibrados com base em preços de mercado suficientemente contrastados e líquidos (principalmente swaptions e opções sobre o Ibex).

Outros tipos de produto que apresentam opções e garantias financeiras implícitas são os produtos diferidos com opção de capital ou renda ao vencimento, quando o tipo de juro da renda se encontra garantido, ou rendas com taxa de juro mínima. Em ambos os casos, existe no contrato uma opção a favor do tomador cujo valor depende da evolução de certas variáveis financeiras (principalmente as taxas de juro).

A melhor estimativa inclui, quando corresponda, a quantificação das Participações nos Resultados discricionárias futuras que se espera atribuir, estejam as mesmas contratualmente garantidas ou não.

Limites do contrato

Tal como determinado na Diretiva de Solvência II, para poder considerar prémios futuros estabelecidos nos contratos, ao calcular a melhor estimativa de Solvência II, é necessário ter em conta os limites dos contratos. Estes correspondem, regra geral, à duração total determinada contratualmente, com a exceção dos Temporários Anuais Prorrogáveis, onde se considera as renovações tácitas, adicionalmente à própria renovação em curso.

De acordo com as provisões contabilísticas, estes limites coincidem com a exceção dos Temporários Anuais Prorrogáveis onde apenas se considera o período em curso.

Em conclusão, segundo o panorama atual, os critérios são praticamente coincidentes no caso da MAPFRE Seguros de Vida.

Considera-se que as obrigações que se derivam do contrato, incluindo as correspondentes ao direito unilateral da empresa de seguros a renovar, ou ampliar os limites do contrato e os correspondentes prémios, formarão parte do contrato, excetuando o seguinte:

- As obrigações proporcionadas pela Entidade após a data em que tem o direito unilateral a:

- Cancelar o contrato.
- Recusar prémios futuros em virtude do contrato.
- Modificar os prémios ou prestações a pagar em virtude do contrato, para que os mesmos reflitam plenamente os riscos.
- Todas as obrigações que não correspondam a prémios já pagos, exceto quando seja possível obrigar o tomador de seguro a pagar o prémio futuro, e sempre e quando o contrato:
 - Não estabeleça uma indemnização por sucesso incerto especificado que afete adversamente a pessoa segura;
 - Não inclua uma garantia financeira das indemnizações.

Margem de Risco

A margem de risco, conceptualmente, equivale ao custo da disponibilização de um montante de fundos próprios admissíveis, igual ao RCS necessário para suportar as obrigações de seguro e resseguro durante toda a sua vigência e até ao momento da sua liquidação definitiva. A taxa utilizada na determinação deste custo designa-se de taxa de custo de capital. Foi utilizada a taxa de 6% fixada pela normativa de Solvência II.

Existem diversas simplificações para o cálculo dos *SCRs* futuros utilizados na margem de risco:

- Nível 1: detalha como aproximar os riscos de subscrição, de contraparte e de mercado;
- Nível 2: baseia-se na hipótese de que os *SCRs* futuros são proporcionais à melhor estimativa das provisões técnicas para o ano em questão;
- Nível 3: consiste em utilizar a duração modificada dos passivos para calcular os *SCRs* atuais e futuros num único passo;
- Nível 4: calcula a margem de risco como uma percentagem da melhor estimativa das provisões técnicas líquidas de resseguro.

Nem sempre existe uma linha clara de separação entre os níveis de hierarquia expostos. Como é o caso, por exemplo, a distinção entre as simplificações pertencentes aos níveis 1 e 2. Dado que a Entidade utiliza um método proporcional aplicando a cada módulo o submódulo relevante para o cálculo dos Capitais Obrigatórios de Solvência Futuros, pode-se considerar que se realizam os cálculos da Margem de Risco utilizando simplificações pertencentes aos níveis 1 ou 2.

Metodologias atuariais e hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas

As principais metodologias atuariais utilizadas pela Entidade no cálculo das provisões técnicas de Solvência II, dependendo da materialidade e das características dos riscos subjacentes, são:

- Técnicas deterministas: Consiste em calcular a melhor estimativa projetando um só cenário que incorpora um conjunto fixo de hipóteses. A incerteza é captada mediante a metodologia de derivação das hipóteses.
- Técnicas de simulação ou estocásticas. Aplica-se a negócios onde uma avaliação determinista não recolhe adequadamente o carácter aleatório das obrigações futuras. Estas técnicas através da simulação de um grande número de cenários, tentam captar o comportamento de uma ou mais variáveis aleatórias.
- Outras técnicas. Em função das características dos riscos subjacentes é possível o uso de técnicas mais analíticas baseadas em simplificações ou aproximações.

Para levar a cabo a execução destas metodologias realizam-se cálculos do valor atual esperado apólice a apólice. Não obstante, em alguns casos e quando não seja prático o cálculo apólice a apólice, foram levados a cabo cálculos de forma agregada (ou model points), comprovando-se que esse cálculo não desvirtua os resultados.

Na opinião da Entidade, estas metodologias utilizadas são adequadas, aplicáveis e pertinentes.

As principais hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas são de dois tipos:

- Hipóteses Económicas, as quais se comparam com indicadores financeiros e macroeconómicos disponíveis, que consistem em:
 - Estrutura de taxas de juro por moeda nas quais se denominam as responsabilidades;
 - Taxas de câmbio;
 - Evolução dos mercados e variáveis financeiras.
- Hipóteses não económicas, as quais se obtêm principalmente da análise dos dados da MAPRE Seguros de Vida, do Grupo MAPFRE, ou informação obtida no mercado:
 - Todo o tipo de Gastos futuros que decorram da manutenção dos contratos em carteira, ao longo do período de vigência das apólices;
 - Resgates e Anulações;
 - Mortalidade e Longevidade;
 - Invalidez e outros riscos.

Adicionalmente, cabe destacar que segundo as normas contabilísticas as ações da Direção e o comportamento dos tomadores das apólices não são recolhidos no cálculo das provisões técnicas, enquanto em Solvência II, as entidade podem estabelecer um plano integral de futuras decisões tendo em conta o tempo necessário da sua implementação para poder calcular a sua melhor estimativa, incluindo uma análise da probabilidade de que os tomadores das apólices possam exercer algum direito sobre a sua apólice de seguros.

A Entidade conta com uma função atuarial efetiva que garante a adequação e coerência das metodologias e os modelos subjacentes utilizados, assim como das hipóteses utilizadas nos cálculos.

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

O valor das provisões técnicas está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos futuros que podem estar sujeitos a inúmeros fatores de incerteza, dos quais destacamos:

- Probabilidade de materializar-se a obrigação de ter de fazer face aos fluxos futuros;
- Momento no qual se materializará essa obrigação;
- Valor potencial desses fluxos;
- Taxas livres de risco.

Os três primeiros fatores estimam-se, geralmente, com base na experiência própria da entidade, relativamente a sinistralidade, longevidade, gastos e frequência de anulações, ou na sua ausência, com dados de mercado.

Estes fatores são geralmente estimados com base de opiniões de especialistas na área ou em dados de mercado, e a sua derivação e impacto nas disposições técnicas e os procedimentos são

devidamente documentados. Contudo, é provável que a experiência futura real seja diferente e afete as avaliações do Solvência II.

D.2.2. Pacote de Medidas para o tratamento de garantias de longo prazo

A Entidade solicitou a aplicação de medidas transitórias de para o tratamento das garantias a longo prazo previstas na normativa de Solvência II, as quais foram aprovadas pelo Supervisor.

Ainda assim as provisões da Entidade consideram o ajustamento de Volatilidade.

Apresentamos, seguidamente a informação quantitativa relativa ao impacto das mesmas:

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero
Provisões Técnicas	283 371,31	0	3 131,70
Fundos Próprios de base	39 466,37	0	-2 462,53
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	39 466,37	0	-2 462,53
Requisito de Capital de Solvência	15 349,52	0	127,46
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	39 466,37	0	-2 462,53
Requisito de Capital Mínimo	6 887,84	0	0,00

Unidade: milhares de Euros

D.2.2.a. Ajustamento de Congruência

A Entidade não utilizou este ajustamento.

D.2.2.b. Ajustamento por volatilidade

A Entidade utilizou o Ajustamento por Volatilidade. Este ajustamento foi devidamente aprovado pela Autoridade de Supervisão.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de 3.132 mil euros nas Provisões Técnicas.

D.2.2.c. Estrutura temporal transitória das taxas de Juro sem risco

A Entidade não utilizou a estrutura temporal transitória das taxas de juro sem risco.

D.2.3. Alterações significativas nas hipóteses empregadas no cálculo das provisões técnicas

Não se produziram alterações significativas em relação às hipóteses empregues no cálculo das provisões técnicas, para além das derivadas da aplicação do conjunto de garantias de longo prazo.

D.2.4. Outra informação

Hipóteses relevantes acerca das ações de Gestão Futura

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto das ações futuras da gestão. Os pressupostos utilizados para determinar as respetivas ações futuras são objetivos e realistas. Essas ações são consistentes com a história recente das decisões tomadas pela Empresa, a sua cultura empresarial, os seus objetivos e estratégia de negócio e são compatíveis e não contraditórias entre si. No momento de determinar essas ações da gestão tiveram-se em conta os potenciais limites operativos, temporários, regulamentares e de negócio que pudessem apresentar-se no momento de implementar essas ações.

Hipóteses relevantes acerca da conduta dos tomadores de seguros

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto do comportamento dos tomadores de seguros. As assunções utilizadas para determinar ditos comportamentos futuros são objetivas, realistas e baseadas nos dados atualmente existentes em poder da Entidade.

Para a análise do potencial impacto do comportamento futuro dos tomadores, considerou-se:

- a) Em que medida o dito comportamento é benéfico desde o ponto de vista económico para o tomador;
- b) A influência das condições económicas passadas e futuras;
- c) O impacto associado a futuras ações da gestão com base na experiência anterior;
- d) Qualquer outro elemento que previsivelmente pudesse influenciar na tomada de decisões por parte do tomador.

As principais hipóteses sobre o comportamento dos tomadores de seguros considerados pela Empresa estão baseadas na experiência do mesmo produto ou grupo homogéneo de produtos em exercícios anteriores.

Relativamente às hipóteses, os fatores de incerteza são:

- Diferenças entre a situação atual e o período histórico tomado como referência podem originar probabilidades de anulação futura diferentes da experiência passada. Estas diferenças podem ocorrer a nível dos produtos, nos segurados, nas circunstâncias económicas, na evolução do mercado financeiro, etc.;
- Eventos com forte impacto na opinião pública que podem afetar a confiança dos clientes na entidade, no setor de seguros / financeiro ou na economia em geral;
- Ainda que as probabilidades de anulação estimadas estejam corretas, podem ocorrer flutuações aleatórias das mesmas.

No entanto, na maioria dos casos a MAPFRE considera que o comportamento do segurado é estático diante de mudanças no ambiente económico, uma vez que a inexistência de dependência foi verificada com a informação histórica disponível, o que transforma o processo em uma função determinista.

O impacto dos possíveis desvios das anulações reais em relação aos pressupostos utilizados nas provisões técnicas é avaliado no risco de anulações dentro do cálculo do requisito de capital de solvência.

No último exercício, não houve mudanças significativas nos níveis de anulações ou resgates observados. Na maioria dos casos foram diferenciados em função da antiguidade da apólice, e em certos casos também por outras variáveis como a idade do segurado e a taxa garantida.

Descrição dos grupos homogêneos de risco considerados

Para o cálculo das Provisões técnicas, as responsabilidades foram segmentadas, no mínimo, pelas linhas de negócios. No entanto, foram definidos grupos homogêneos de risco mais granulares, de forma a permitir uma avaliação mais precisa das provisões.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias linhas de negócio cumpre o requerido pela Diretiva de Solvência II.

Na determinação de hipóteses não económicas para a projeção de responsabilidades, as linhas de negócio foram subdivididas por características relevantes às mesmas:

- Produtos Vida com Participação nos Resultados: subdivisão em produtos de contratação individual/coletiva e produtos a prémios periódicos/únicos
- *Unit Linked*: subdivisão em produtos de contratação individual/coletiva
- Produtos Vida sem Participação nos Resultados: subdivisão em produtos de contratação individual/coletiva, tipologia de produto (Rendas/Risco/Investimento) e produtos a prémios periódicos/únicos

Adequação das metodologias empregues nos grupos homogêneos de risco considerados

As metodologias aplicadas aos grupos homogêneos de risco da Entidade são consistentes no tempo, não sofrendo modificações com relação a anos anteriores.

Para a aplicação destas metodologias são consideradas ferramentas comumente aceites no mercado, sendo estas adequadas às características, natureza e complexidade dos riscos analisados.

Cada vez que se analisam hipóteses baseadas na experiência histórica, comprova-se que:

- Cada grupo tem suficiente massa estatística para extrair conclusões relevantes
- Não há níveis de desagregação inferiores que cumpram a condição anterior e que refletem melhor o comportamento da carteira, e
- O comportamento é homogêneo no tempo e as variações são explicáveis.

D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos

Descrição das valorações de outros passivos para efeitos de Solvência II

No quadro abaixo mostra-se separadamente para cada classe de outros passivos o valor dos mesmos, bem como uma comparação com o valor registado segundo critérios de contabilidade utilizados nas contas anuais de MAPFRE Seguros de Vida, a 31 de dezembro de 2023, que têm sido os estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Mais se adianta que a avaliação correspondente às rubricas que não apresentam diferenças entre o PCES e Solvência II, a mesma está detalhada nas contas anuais da Entidade.

Outros Passivos	Valor Solvência II 2023	Valor Contabilístico 2023
Total provisões técnicas	283 371	291 798
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	2 607	633
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	384	384
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	0	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	282	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1 984	1 984
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	1 718	1 718
TOTAL PASSIVO	290 345	296 516
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	39 466	32 040

Unidade: milhares de Euros

Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos são avaliados de forma análoga à indicada no ponto sobre os ativos por impostos diferidos. A Entidade reconheceu, passivos por impostos diferidos por um “valor contabilístico” de 2.607 milhares de euros em 2023.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico dos passivos por impostos diferidos explica-se principalmente pelos diversos critérios de valoração das provisões técnicas.

Dada a natureza dos Passivos por impostos diferidos, não existe uma data de expiração específica para estas obrigações.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos reconhecem-se para as diferenças temporárias que se põem em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e

passivos por impostos diferidos não se contemplam de acordo com o PCES a diferença do que está contemplado no balanço de acordo com o Solvência II.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico de passivos por impostos diferidos é explicada, principalmente, pelas seguintes partidas do balanço:

- Imobilizado intangível
- Recuperáveis de resseguro
- Provisões técnicas.

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Nesta rubrica estão reconhecidos os valores de qualquer outro passivo não incluído nas rubricas anteriores do balanço económico e cuja avaliação já tenha sido mencionada anteriormente.

Para efeitos de balanço económico de Solvência II as Comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido consideram-se na valoração das provisões técnicas a incluir a totalidade dos custos associados, pelo qual não figuram neste ponto.

Pelo contrario, segundo o PCES este ponto recolhe principalmente ditas comissões e outros custos de aquisição diferida de resseguro cedido, em contraposição ao critério de valoração de solvência II.

Por outro lado, este ponto recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído em outras partidas de balanço económico, cujo valor a efeitos de solvência II coincide com o indicado pelo PCES.

D.4. Métodos de avaliação alternativos

A Entidade utiliza métodos alternativos de avaliação principalmente para valorizar determinados ativos financeiros não líquidos e alguns passivos, no entanto, considera-se que a utilização é limitada em termos gerais e, não tem um impacto relevante nos valores do ativo e do passivo tomado no seu conjunto.

As técnicas de avaliação alternativa ou "*mark-to-model*" são contrastadas de forma periódica com valores de mercado passados líquidos (*back-testing*), e na sua aplicação maximiza-se a utilização de *inputs* observáveis e segue-se de uma forma geral a metodologia e o detalhado na IFRS 13.

A metodologia utilizada corresponde ao desconto de fluxos futuros à taxa livre de risco incrementada por um diferencial estabelecido em base ao risco derivado das probabilidades de incumprimento do emissor, e se for o caso, falta de liquidez do instrumento.

Estes diferenciais fixam-se por comparação com a cotação de derivados de crédito ou emissões líquidas similares. A Entidade considera que esta metodologia, de aceitação generalizada e aplicação no mercado, recolhe adequadamente os riscos inerentes a este tipo de instrumentos financeiros na medida em que os mesmos não possuem derivados implícitos.

D.5. Informações adicionais

Durante o exercício não se produziram alterações significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos.

Arrendamentos financeiros e operativos

Locação operacional

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo “Renting”. As locações são relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 1 contrato vigente á data de 31.12.2023 A Entidade tem em vigor até ao ano de 2024, fluxos futuros contratualizados no valor de 4,69 milhares de euros São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

D.6. Anexos

A) Ativos

Informação quantitativa de ativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Ativo	Valor Solvência II 2023	Valor Solvência II 2022
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	0	1 190
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	637	822
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	192 937	198 555
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	4 451	5 391
Ações e outros títulos representativos de capital	7 346	5 508
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	7 346	5 508
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	180 221	186 944
Obrigações de dívida pública	145 283	148 693
Obrigações de empresas	30 088	31 790
Títulos de dívida estruturados	4 193	5 261
Valores com garantia real	656	1 200
Organismos de investimento coletivo	919	712
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	117 033	117 412
Empréstimos e hipotecas	221	167
Empréstimos sobre apólices de seguro	221	167
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	4 338	2 874
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Não Vida excluindo acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	4 338	2 874
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	4 338	2 874
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	0	1 665
Valores a receber de contratos de resseguro	0	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 234	375
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	11 044	5 308
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	2 367	230
TOTAL ATIVO	329 811	328 599

Unidade: milhares de Euros / Template: S.02.01.01

B) Provisões técnicas

Informação quantitativa de provisões técnicas a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2023	Valor Solvência II 2022
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	174 639	168 630
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	174 639	168 630
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	170 139	164 816
Margem de risco (MR)	4 499	3 814
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	108 733	108 987
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	107 060	107 686
Margem de risco (MR)	1 673	1 301
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	283 371	292 971

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.02

Provisões técnicas para Vida e Doença SLT	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associada às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR								
Melhor Estimativa								
Melhor Estimativa em Valor Bruto	112 250		66 828	40 232	0	57 889	0	277 199
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	0	0	4 338	0	4 338
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EDET e resseguro finito - total	112 250	0	66 828	40 232	0	53 551	0	272 861
Margem de Risco	3 020	1 673	0	0	1 479	0	0	6 172
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas								
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor Estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas - total	115 270	108 733	0	0	59 368	0	0	283 371

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.12.01.01

C) Outros passivos

Informação quantitativa relativa a outros passivos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Passivo	Valor Solvência II 2023	Valor Solvência II 2022
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	283 371	292 971
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	23
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	2 607	3 337
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	384	508
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	0	1 097
Valores a pagar a título de operações de resseguro	282	55
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1 984	620
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	1 718	1 637
TOTAL DOS PASSIVOS	290 345	284 895
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	39 466	43 703

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.02

E. Gestão de capital

E.1. Informação sobre os Fundos Próprios

E.1.1 Objetivos políticas e processos na gestão de fundos próprios

Os principais objetivos relativamente à gestão e vigilância dos seus fundos próprios e do capital da Entidade são:

- Comprovar que o capital admissível cumpre de forma contínua com os requerimentos normativos aplicáveis e com o Apetite de Risco.
- Assegurar que as projeções de capital admissível consideram o cumprimento contínuo dos requerimentos de capitais aplicáveis durante todo o período.
- Estabelecer um processo de identificação e documentação de fundos de disponibilidade limitada e as circunstâncias em que o capital elegível pode absorver perdas.
- Assegurar-se de que a Entidade possui um plano de Gestão de Capital a Médio Prazo.
- A gestão de capital terá em conta os resultados da Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA) e as conclusões extraídas durante este processo.
- No âmbito do plano de gestão de capital a médio prazo, no caso em que se preveja a necessidade de obter novos recursos, deverá ser comprovado que os novos instrumentos de capital que se emitam cumprem com os requisitos de incorporação, dentro do nível de qualidade do capital admissível desejado.

No caso de se identificar a possibilidade de que o Capital Admissível resulte insuficiente durante o período considerado nas projeções, cujo horizonte temporal é de três anos, a Área de Gestão de Riscos proporá medidas de gestão futuras a considerar para corrigir essa insuficiência e manter os níveis de solvência dentro de níveis estabelecidos na normativa pertinente e na Política de Apetite de Risco.

Por outro lado, a Área de Gestão de Riscos prepara o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo e submete-o ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano tem em consideração pelo menos os seguintes elementos:

- a) O cumprimento da normativa de Solvência aplicável ao longo do período de projeção considerado, prestando especial atenção às alterações normativas futura conhecidas, e a manutenção de níveis de solvência compatível com o estabelecido no Apetite ao Risco;
- b) Toda emissão de prevista de instrumentos de Capital Admissível;
- c) Os reembolsos, tanto contractuais ao vencimento, como aqueles que seja possível realizar de forma discricionária antes do vencimento, em relação aos elementos de Capital Admissível;
- d) O resultado das projeções na Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA);
- e) Os dividendos previstos e o seu efeito no Capital Admissível, com base em uma análise minuciosa e criteriosa da situação da Entidade para não comprometer sua solvência futura ou a proteção dos interesses dos segurados e segurados, e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.

A Entidade utilizou a medida transitória sobre provisões técnicas, prevista na normativa de Solvência. Neste sentido avaliou a existência de capital admissível para cobrir o RCS durante o período transitório, considerando todos regimes transitório aplicados.

A Área de Gestão de Riscos submeterá o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo ao Conselho de Administração para a sua aprovação. Este plano formará parte do relatório ORSA. O período de projeção é de 3 anos, estando assim alinhado com o enfoque utilizado no Grupo MAPFRE para a elaboração dos orçamentos.

No exercício de 2023, não foram feitas alterações significativas no que diz respeito aos objetivos, políticas e processos utilizados para a gestão dos fundos próprios.

E.1.2 Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Seguidamente, apresenta-se a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios assim como os rácios de cobertura da Entidade, isto é:

- Rácio de solvência, ou seja, o rácio entre fundos próprios e o RCS;
- Rácio entre Fundos próprios e Capital Mínimo Obrigatório (RCM)

Fundos Próprios	Total		Nível 1 sem restrições	
	2023	2022	2023	2022
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35				
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	21 000	21 000	21 000	21 000
Conta de prémios de emissão relacionadas com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0		
Fundos excedentários	0	0		0
Ações preferenciais	0	0		
Conta de prémios de emissão relacionadas com ações preferenciais	0	0		
Reserva de reconciliação	18 466	22 703	18 466	22 703
Passivos subordinados	0	0		
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0	0		
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II				
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0		
Deduções				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de base após deduções	39 466	43 703	39 466	43 703

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

Fundos próprios complementares

(continuação)

	Total		Nível 1 – sem restrições	
	2023	2022	2023	2022
Fundos próprios complementares				
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0		
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Outros fundos próprios complementares	0	0		
Total dos fundos próprios complementares	0	0		
Fundos próprios disponíveis e elegíveis				
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	39 466	43 703	39 466	43 703
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	39 466	43 703	39 466	43 703
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	39 466	43 703	39 466	43 703
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	39 466	43 703	39 466	43 703
RCS	15 350	14 161		
RCM	6 888	6 372		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	257%	309%		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	573%	686%		

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

	2023	2022
Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	39 466	43 703
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	21 000	21 000
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	18 466	22 703
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo vida	3 349	3 876
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo não-vida	0	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	3 349	3 876

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

Valor admissível dos fundos próprios para cobertura do RCS, classificado por níveis

A Entidade possui 39.466 milhares de euros de fundos próprios admissíveis a 31 de dezembro de 2023 (43.703 em 2022).

Tal como estabelece a normativa dos Fundos Próprios, estes podem classificar-se em Fundos próprios básicos e complementares. Por sua vez, os Fundos próprios classificam-se em níveis (nível 1, nível 2 o nível 3), na medida que possuem certas características que determinam sua disponibilidade para absorver perdas.

A 31 de dezembro de 2023 a Entidade, possui unicamente Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 39.466 milhares de euros. Estes Fundos próprios possuem a máxima capacidade para absorver perdas, cumprindo os requisitos exigidos de disponibilidade permanente, subordinação e duração suficiente e estão compostos por:

- Capital social ordinário desembolsado,
- Reserva de reconciliação.

Nos quadros incluídos no início desta epígrafe apresenta-se a estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e apresenta-se as rúbricas essenciais que foram tidas em conta para determinar a reserva de reconciliação a partir do valor do excedente dos ativos respeitantes aos passivos para efeitos de Solvência II.

O valor deste excedente ascende a 39.466 milhares de euros. Para determinar a reserva de reconciliação deduziu-se a rúbrica - outros elementos dos Fundos próprios básicos - pelo valor de 21.000 milhares de euros.

A reserva de reconciliação recolhe a componente potencialmente mais volátil dos fundos próprios cujas variações se veem determinadas pela gestão dos ativos e passivos que realiza a Entidade.

Cobertura do RCS

O Capital de Solvência obrigatório (RCS) corresponde aos fundos próprios que a Entidade deve possuir para limitar a probabilidade de falência a um caso para cada 200 ou o que é o mesmo, que a Entidade ainda está em condições de cumprir as suas obrigações perante os Segurados e beneficiários de seguros nos doze meses seguintes, com uma probabilidade de 99,5%.

A normativa determina que os Fundos próprios aptos para cumprir com o RCS, são todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos. Além disso, é admissível cobrir o RCS todos os fundos próprios básicos do nível 3 e o conjunto dos fundos próprios complementares do nível 2.

Os Fundos Próprios da Entidade são Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos pelo qual não existem limitações à sua admissibilidade para cobrir o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e o Capital Mínimo Obrigatório.

A Entidade não possui Fundos próprios disponíveis não admissíveis para cobrir o RCS.

O Rácio de Solvência da Entidade ascende a 257% (309% em 2022) e mede a relação entre os Fundos Próprios Admissíveis e o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) calculado através da aplicação da fórmula-padrão. Demonstra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas

extraordinárias decorrentes de um cenário adverso e está dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Nenhuns dos elementos que compõem os Fundos próprios requereram a aprovação do supervisor, segundo o estabelecido na normativa vigente.

A normativa determina os fundos próprios adequados para cobrir o RCS, segundo a qual todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos são admissíveis para a sua cobertura.

Cobertura do RCM

O Capital Mínimo Obrigatório (RCM) é o nível de capital que se configura como nível mínimo de segurança abaixo do qual não devem descer os recursos financeiros. Assim sendo, corresponde ao valor dos fundos próprios básicos admissíveis abaixo dos quais os tomadores e beneficiários estariam expostos a um nível de risco inaceitável, no caso em que a Entidade continue com a sua atividade.

No que diz respeito à cobertura, todos os fundos próprios básicos não restritos de nível 1 são admissíveis. Além disso, são admissíveis a totalidade dos fundos próprios básicos de nível 2.

O rácio entre os fundos admissíveis e RCM equivale a 573% em 2023 (686% em 2022).

Diferença entre Património Líquido das demonstrações financeiras e excedente de ativos em relação a passivos para efeitos de Solvência II

Na avaliação dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II, são utilizados outros critérios que não os utilizados na elaboração de demonstrações financeiras para algumas rúbricas relevantes. Estas diferenças nos critérios de avaliação resultam em diferenças entre os ativos líquidos das demonstrações financeiras e o excedente de ativos no que respeita ao passivo a efeitos da Solvência II.

A 31 de dezembro 2023, o excedente de ativos no que respeita ao passivo para efeitos de Solvência II ascende a 39.466 milhares de euros, enquanto o património líquido a valor contabilístico ascende a 32.040 milhares de euros. Seguidamente, podem-se apreciar os principais ajustamentos que surgem a partir da reconciliação entre o património líquido em PCES e os fundos próprios de Solvência II.

	2023	2022
Património líquido (valor contabilístico)	32 040	31 151
Varição de ativos	1 255	4 063
Impostos Diferidos	0	0
Comissões antecipadas e outros gastos de aquisição	0	239
Ativos Intangíveis	0	3 622
Imóveis	0	0
Outros ajustes	1 255	202
Varição de passivos	-6 171	-16 615
Provisões técnicas	-8 427	19 937
Outros passivos	0	158
Impostos Diferidos	1 974	-3 337
Outros ajustes	282	0
Excedente ativos sobre passivos (Valor Solvência II)	39 466	43 703

Unidade: milhares de Euros / Template: S.02.01.02

As explicações qualitativas e quantitativas estão descritas nos pontos D.1 Ativos, D.2 Provisões Técnicas e D.3 Outros passivos deste relatório.

E.1.3. Informação sobre impostos diferidos

A Entidade não dispõe de ativos por impostos diferidos líquidos.

A Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, e reconheceu ativos por impostos diferidos nos fundos próprios como consequência da reversão de passivos por impostos diferidos.

A Entidade apresenta passivos líquidos por impostos diferidos por importe de 2.607 milhares de euros.

E.1.4. Outra informação

Partidas essenciais para a reserva de reconciliação

A reserva de reconciliação inclui o componente potencialmente mais volátil dos Fundos Próprios, cujas variações são determinadas pela Gestão dos Ativos e Passivos realizadas pela Entidade.

Nos quadros, incluídos no início no ponto **E.1.2** recolhe-se informação da estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e também das rubricas essenciais que foram consideradas para determinar a reserva de reconciliação, partindo do valor do excedente dos ativos em relação aos passivos para efeitos de Solvência II, o qual ascende a 39.466 milhares de euros.

Partidas deduzidas dos Fundos Próprios

A Entidade não deduziu rubricas para o cômputo dos fundos próprios.

Fundos Próprios emitidos e instrumentos resgatados

Durante o exercício, a Entidade, não emitiu instrumentos de fundos próprios nem realizou nenhum resgate dos mesmos.

Medidas Transitórias

A Entidade não utilizou elementos dos fundos próprios aos quais tenha aplicado medidas transitórias.

Dívida Subordinada

Não aplicável.

Mecanismo de Absorção de Perdas principal

A Entidade não possui elementos dos Fundos Próprios que possuam mecanismos de absorção de perdas para o cumprimento do estabelecido no artigo 71, ponto 1, alínea e) do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

Distribuição realizada aos acionistas

Para o cálculo dos Fundos Próprios a 31 de dezembro de 2023 não foi necessário reduzir qualquer montante para os dividendos, uma vez que não foram distribuídos dividendos em tais exercícios.

E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório

E.2.1. Capitais de Solvência Obrigatórios

RCS e RCM

Seguidamente detalha-se o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) por módulos de risco, calculado mediante a aplicação da fórmula-padrão:

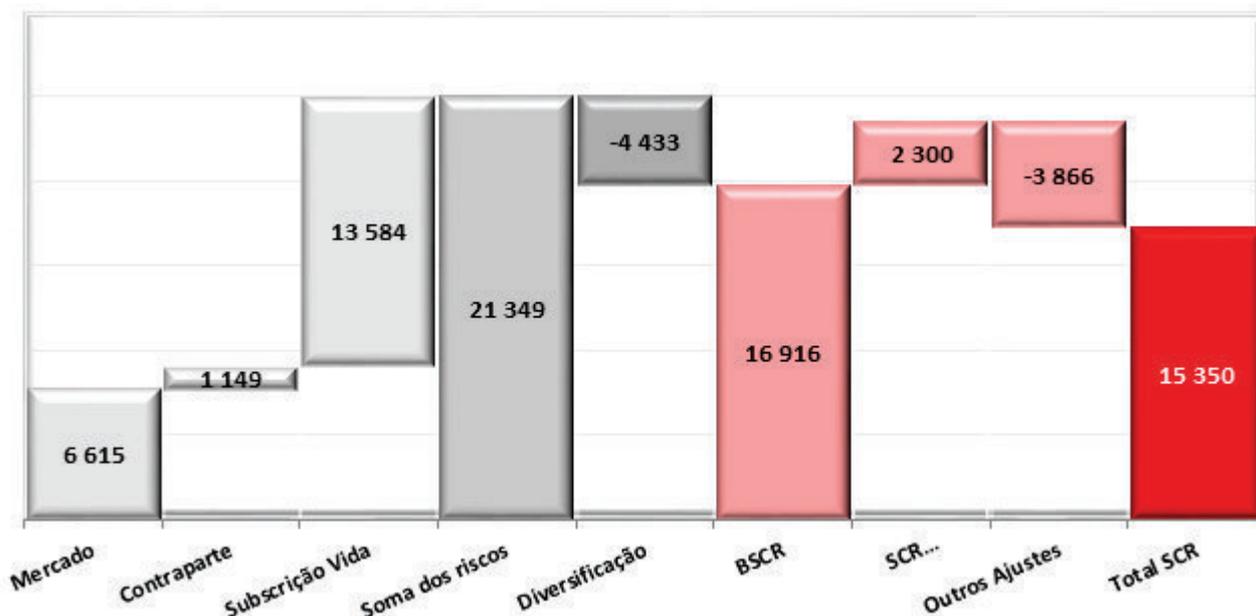
S.25.01.21	Requisito capital solvência bruto	PSU	Simplificações
Risco de Mercado	6 515		
Risco de incumprimento pela contraparte	1 149		
Risco específico dos seguros de vida	13 584		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0		
Risco específico dos seguros de não-vida	0		
Diversificação	-4 333		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	16 916		

Unidade: milhares de Euros

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	
Risco operacional	2 300
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-3 866
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	15 350
Acréscimos de capital já decididos	0
Requisitos de capital de solvência	15 350
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.01

O quadro seguinte apresenta a decomposição do RCS, sobre o qual deu-se a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2023 ascende a 15.350 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 era de 14.161 milhares de euros.

Na rubrica “Outros ajustes”, apresenta-se, de forma conjunta, a capacidade de absorção por Impostos Diferidos.

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2023, ascende a 6.888 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 era de 6.372 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Na tabela seguinte mostra-se o valor do RCM da Entidade e os distintos elementos que se utilizam para o seu cálculo, que são para as distintas linhas de negócio:

- Melhor estimativa líquida (de resseguro e SPV) e Provisões Técnicas calculadas como um todo;
- Prémios adquiridos líquidos (de resseguro) nos últimos 12 meses;
- Capital em risco total líquido neto (de resseguro e de SPV).

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro vida				
Resultado de RCM(L)		6 888		
			Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios garantidos			109 624	
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios discricionários futuros			2 626	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação			107 060	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença			53 542	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida				1 563 606

Cálculo do RCM global	
RCM Linear	6 888
RCS	15 350
Limite superior do RCM	6 907
Limite inferior do RCM	3 857
RCM combinado	6 888
Limite inferior absoluto do RCM	4 000

Requisito de capital mínimo	6 888
-----------------------------	-------

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.28.01.01

O RCM linear é de 6.888 milhares de euros. Este RCM linear obtém-se aplicando os fatores correspondentes aos dados que se utilizam para o seu cálculo e que se recolhem nas tabelas anteriores. O RCM combinado é de 6.888 milhares de euros. Este RCM combinado é resultado da aplicação dos limites máximo e mínimo ao RCM linear.

Como o RCM combinado está por acima limite inferior absoluto do RCM (que é de 4.000 milhares de euros), o valor RCM combinado considera-se como valor do Capital Mínimo Obrigatório, que é, portanto, de 6.888 milhares de euros.

E.2.3. Informação relativa ao Capital de solvência obrigatório e ao Capital mínimo obrigatório

O cálculo da capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos (LAC DT) sob os seguintes pressupostos é detalhado abaixo:

	LAC DT
LAC DT	
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	1 974
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	3 866
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	633
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	0
LAC DT máxima	3 866

Unidade: milhares de Euros

E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório

A Entidade não utilizou esta opção na avaliação para fins de solvência.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Entidade não utiliza Modelos Internos nos seus cálculos das necessidades de Solvência, rege-se pela fórmula-padrão do Solvência II.

E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório

A 31 de dezembro de 2023, a Entidade mantém uma adequada cobertura do Capital de Solvência Obrigatório e do Capital Mínimo Obrigatório com Fundos Próprios admissíveis, por tal motivo não foi necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para tal efeito.

Não foram identificados riscos que sejam razoavelmente previsíveis de incumprimento do RCM nem do RCS da Entidade, pelo que não se considerou necessário desenvolver planos adicionais aos já estabelecidos de controlo e vigilância para manter o cumprimento de ambos.

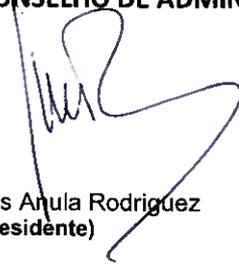
O Conselho de Administração monitoriza continuamente as ramificações financeiras e de solvência da pandemia de coronavírus. Foram introduzidas medidas no melhor interesse dos segurados e para proteger a posição de solvência da Companhia nestes tempos sem precedentes. A Companhia continuará a tomar todas as medidas necessárias no contexto do desenvolvimento da situação económica, financeira e regulamentar.

E.6. Informações adicionais

Não existe outra informação material sobre a gestão de capital que não esteja incluída em capítulos anteriores.

Lisboa, 09 de julho de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luis Anula Rodriguez
(Presidente)



Vítor Manuel Silva Reis
(Vice-Presidente)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Mapfre Seguros Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (“Norma Regulamentar”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Mapfre Seguros Vida, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 17 de abril de 2024;
- (b) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (c) o entendimento dos critérios adotados;

- (d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (g) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Companhia; e
- (i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência), emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.



Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2023, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência;



sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e

- (b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Outras Matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Lisboa, 9 de julho de 2024

Digitally signed by
[Assinatura Qualificada] José
Manuel Horta Nova Nunes
Date: 2024.07.09 14:31:55
+01'00'

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(nº 189 e registada na CMVM com o nº 20161489)

representada por

José Manuel Horta Nova Nunes

(ROC nº 1581 e registado na CMVM com o nº 20161191)

Mapfre Vida
RELATÓRIO DE
CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Lisboa, 1 de abril de 2024

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	6
3. Responsabilidades	8
4. Opinião	8

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Mapfre Vida, S.A. a 31 de dezembro de 2023.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	277.199.070
Margem de Risco	6.172.238
Total	283.371.309

Não-Vida

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
Total	0

Saúde – Ramo Vida

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
Total	0

Saúde – Ramos Não-Vida

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
Total	0

Total Provisões Técnicas	283.371.309
---------------------------------	--------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	4.338.434
Não Vida	0
Saúde – Ramo Vida	0
Saúde – Ramos Não-Vida	0
Total Montantes Recuperáveis	4.338.434

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	2.626.288
---	-----------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	13.584.381	13.584.381
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	0	0

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	0
--	---

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	19.215.856
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	6.887.839
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	241%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	673%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	46.371.726
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	46.371.726
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	46.371.726
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	46.371.726

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 1 de abril de 2024

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director